Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Prudente de Moraes. A morte.

Pormenores

S. PAULO, 3.

O dr. Prudente de Moraes falleceu hoje a uma hora da madrugada.

S. PAULO, 3.

A noticia da morte do dr. Prudente de Moraes produziu a mais profunda consternação nesta cidade.

Communicações de Piracicaba informam ter o grande brazileiro conservado a lucidez do espirito até a ultima hora, falando demorada e concisamente sobre o patriotismo, que deve haver nos negocios da Republica.

A morte produziu grande abalo em toda a familia, principalmente na sra. Prudente de Moraes, que se acha muito abatida.

Houve em Piracicaba uma romaria popular para a casa do morto.

— O Congresso do Estado, os Tribunaes suspenderam as suas sessões, em signal de pezar.

Na Camara dos Deputados foi apresentado um projecto, mandando erguer a estatua do dr. Prudente de Moraes na praça mais importante desta capital.

A idéa foi bem acolhida.

— O dr. Bernardino de Campos presidente do Estado, mandou fazer os funeraes á custa de S. Paulo.

— Têm seguido para Piracicaba amigos politicos e particulares do dr. Prudente de Moraes, afim de assistirem ao seu enterro.

Naquella cidade acha-se reunida toda a familia Moraes Barros.

S. PAULO, 3.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, endereçou pezaroso telegramma á familia do dr. Prudente de Moraes, communicando-lhe a resolução do governo de fazer as exequias á custa do Estado.

RIO, 3.

Telegrammas vindos de S. Paulo informam continuar desesperador o estado de saúde do dr. Prudente de Moraes.

E' opinião geral que o eminente brazileiro terá poucas horas de vida.

RIO, 3. (á tarde.)

Ao meio dia chegaram telegrammas de S. Paulo, noticiando ter fallecido em Piracicaba o dr. Prudente de Moraes.

Os jornaes affixaram immediatamente boletins. O pezar é geral.

RIO, 3.

São geraes as manifestações de pezar pela morte do dr. Prudente de Moraes.

O commercio desta cidade cerrou as portas.

Todas as repartições federaes e municipaes suspenderam o expediente.

Os edificios publicos, as fortalezas, os jornaes e os navios, que se acham surtos no porto, hastearam bandeiras em funeral.

— O presidente Rodrigues Alves telegraphou á familia do dr. Prudente de Moraes, apresentando-lhe as suas sinceras condolencias.

NO SENADO FEDERAL

RIO, 3.

A sessão de hoje foi suspensa, em signal de pezar pela morte do dr. Prudente de Moraes.

Fez o necrologio do grande brazileiro o general Francisco Glycerio, senador por S. Paulo.

A mesa do Senado expediu affectuoso telegramma de condolencias á viuva Prudente de Moraes.

NA CAMARA FEDERAL

RIO, 3.

Na sessão de hoje, foi lançado um significativo voto de pezar pela morte dr. do Prudente de Moraes, sendo em seguida suspensa a sessão.

Fizeram o necrologio do illustre brazileiro os deputados Alfredo Ellis e Cincinato Braga de S. Paulo, Adalberto Ferraz, *leader* do governo, Angelo Netto, Trindade, Fausto Cardoso, Heredia de Sá, Oliveira Bello e Vergne de Abreu, que pronunciaram commovidos discursos.

Em nome da bancada de Pernambuco, orou eloquentemente o sr. Esmeraldino Bandeira.

— A Camara telegraphou ao Estado de S. Paulo e á familia do dr. Prudente de Moraes, apresentando suas condolencias pelo luctuoso facto.

Eleições federaes

RIO, 3.

Chegou ao Senado a proposição da Camara dos Deputados, que adia as eleições federaes para o dia 18 de fevereiro do anno proximo.

General Marinho

O general José Maria Marinho da Silva tomou posse do commando do 4.º districto militar.

Barão do Rio Branco

RIO, 3.

O barão do Rio Branco assumiu hoje á tarde a pasta das relações exteriores.

Recebeu-o na secretaria do exterior o dr. José Joaquim Seabra, ministro do interior.

O barão do Rio Branco continua a ser muito cumprimentado.

Brazil-Portugal

RIO, 3.

Os officiaes do cruzador «Dom Carlos» offerecem hoje um grande banquete aos seus collegas brazileiros.

Foram convidadas altas auctoridades militares

Coronel Page Bryan

RIO, 3.

Partiu hoje para os Estados-Unidos o coronel Page Bryan, ministro plenipotenciario daquelle paiz junto ao governo do Brazil.

Invasão peruana

MANAUS, 3.

As forças peruanas invadiram o Juruá.

Os brazileiros daquella região foram expulsos, depois de terem os peruanos espesinhado ostensivamente a bandeira nacional.

Dr. Manoel Victorino.

O enterro

BAHIA, 3.

Realizou-se hoje com uma imponencia extraordinaria o enterro do saudoso bahiano dr. Manoel Victorino.

O prestito foi enorme, sahindo o corpo da Faculdade de Medicina para o cemiterio do Campo Santo.

O coche funebre era luxuoso, pegando nas fitas o dr. Severino Vieira, governador do Estado, secretarios, commandante do districto, e outras pessoas gradas.

Na capella do cemiterio houve encommendação solenne, depois do que realizou-se a inhumação.

Falaram nessa occasião diversos oradores, sendo orador official da mocidade academica o doutorando em medicina Oscar Freire de Carvalho.

— Todas as escolas e estabelecimentos de ensino se fizeram representar com os seus respectivos estandartes.

— Houve tambem sessão funebre, antes do enterramento, no salão nobre da Faculdade de Medicina.

Foi orador official o professor dr. Climerio de Oliveira, que pronunciou magnifico discurso, elogiando o dr. Manoel Victorino.

EXTERIOR

A França e a Inglaterra

LONDRES, 3.

Agitam, em circulos politicos e na imprensa a idéa de um accordo entre a França e a Inglaterra afim de resolver as questões pendentes entre as duas potencias.

Lembram ser nomeada uma commissão mixta de seis membros para estudar os litigios.

Temporaes

LONDRES, 3.

Continuam os temporaes nas costas.

Os naufragios são em grande numero.

O Czar da Russia

VIENNA, 3.

E' inexacto o boato de um attentado perpetrado contra o Czar da Russia, em S. Petersburgo.

Politica dos Estados-Unidos

WASHINGTON, 3.

Abriu o Congresso as suas sessões da actual legislatura.

O presidente Theodoro Roosevelt apresentou importante mensagem, na qual diz que ha necessidade de legislar definitivamente sobre os «trusts».

O chefe do Estado presume que talvez seja for[illegible]ado a aconselhar a emenda da Con[illegible]stituição.

O presidente Roo[illegible]sevelt conclue asseverando que nenh[illegible]uma nuvem tolda o horizonte das [illegible]relações internacionaes.

O senador Spooner já declarou ter o presidente Roosevelt resolvido convocar em março uma sessão especial do Congresso para serem feitas alterações na actual tarifa.

Os Estados do Oeste e bôa parte dos de Leste são favoraveis á reunião.

Por outro lado, estava sendo muito indagada a attitude do senador Hanna, o grande eleitor de Mac-Kinley, na escolha entre Roosevelt e os capitalistas.

A Venezuela e as potencias européas

NOVA-YORK, 3.

Telegrammas de Venezuela informam que o presidente general Cypriano Castro declarou que pagará as dividas contrahidas com a Allemanha e a Inglaterra, pedindo porém um prazo razoavel.

O barão do Rio Branco e a imprensa argentina

BUENOS-AYRES, 3.

A imprensa saúda fervorosamente o barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil.

Os jornaes portenhos fazem votos para que seja fecunda a administração do notavel diplomata.

Dr. Costa Motta

SANTIAGO, 3.

O dr. Costa Motta, ministro do Brazil junto ao governo do Chile, partirá brevemente para o Rio de Janeiro.

DR. PRUDENTE DE MORAES

O telegrapho nos communica o fallecimento do dr Prudente José de Moraes Barros.

O homem que hoje baixa á sepultura foi o politico civil, que mais se destacou nos ultimos tempos.

A Patria é desditosa em perdel-o, porque foi elle um dos seus filhos mais estremecidos e dilectos. Homem de governo, era inabalavel e firme a sua rota; particular, a sua honestidade, a immaculabilidade do seu caracter tinham alguma coisa de lenda.

A vida de Prudente de Moraes podia ser ensinada nas nossas escolas como um manual de civismo.

E' ella todo um apostolado de fidalguia, um relicario de nobreza d'alma. A fortaleza moral deste homem venerando, que a Morte rouba ao nosso immenso affecto e á nossa grande amizade, causava em uma época de corrupção dos caracteres espanto aos deshonestos e admiração aos puros.

Hoje, que elle morreu, o seu nome só pode ser pronunciado de joelhos. A sua transfiguração se operou: desappareceu o homem, para ficar o immortal na consciencia publica. Quando se relembram as suas acções e se memoram as phases da sua benefica existencia o espirito perde-se nas conjecturas mais diversas. E' a veneração, que inspiram o caracter e a honra, feitas sacerdocio.

Pela vida de Prudente de Moraes parece ter passado um sopro providencial e divino. A sua figura melancolica e tristonha, os seus modos retrahidos e discretos faziam-no crêr um desilludido ou um descrente; entretanto naquella alma vibravam as notas mais sentimentaes e carinhosas, o culto pela Patria, o respeito pelas tradições, o amor pelos filhos, o carinho pela esposa, a dedicação pelos amigos, tudo emfim que constitue a perfectibilidade humana.

E era um perfeito e um são o velho, cujo corpo frio a terra recolhe, e cujo nome se eleva em cada coração brazileiro, como si o animasse um pensar commum, uma só vibração, um unico sentimento. Não se lhe notou na vida a menor falha, o mais ligeiro desvio, e essa inalterabilidade, essa constancia, essa pertinacia no zelo pela propria honra se nos afigura excepcional e extraordinaria, tão excepcionaes e extraordinarias foram os elementos com que teve de luctar.

A principio o Brazil sentiu por elle uma impressão de reserva. Era cedo para descortinar o futuro e entrever o papel que havia de representar o moço já venerando, que sonhava com a Republica, não com a illusão dos fracos, mas com a consciencia dos sãos, dos perfeitos, dos dignos. Mais tarde, a proclamação da Republica, veiu pôl-o em destaque. Já não havia a menor duvida de que o legionario dos novos idéaes havia de ser, realizados elles, o seu typo mais aperfeiçoado e correcto. A sua presidencia do Congresso Constituinte foi então a pedra de toque, por onde se aferiu do valor desse homem nos destinos da politica nacional.

Não houve ameaça a que elle não resistisse com a ponderação, interesse pessoal a que elle não oppuzesse o seu passado, todo moral, todo estoico, todo digno. Não o movia a ambição, tanto que suffocou resentimentos pessoaes e não transmudou a sua cadeira de legislador, de formador da nova estructura republicana do paiz, em tribuna de demagogo, agitando as massas ou desvirtuando as excellencias do systema.

Tal foi o seu criterio supremo, tão habil e sinceramente desenvolveu os seus elementos de intelligencia e de acção, que na primeira eleição presidencial, feita pelos suffragios populares, o seu nome foi o lembrado. Era Prudente de Moraes a unica individualidade que podia substituir em um momento difficilimo para a Patria, a espada pelo baculo, o regimen militar pela dominação legal, pela normalização constitucional. A sua resistencia ante as ameaças de um provavel conflicto entre a justiça de sua causa e a vontade soberana do marechal Floriano, constituiria por si só um padrão de gloria para um estadista do mais adiantado dos paizes.

A frieza com que trataram-no respondeu elle com a consciencia do seu valor efficiente e com a verdade constitucional, sobreposta a todas as paixões, a todas as veleidades, a todos os impetos. Começou assim por prodomos de lucta o seu governo de paz e de amor. Entretanto não quiz apadrinhar-se com o exclusivismo de uma classe: governou com todas, numa solidariedade de effeitos beneficos e grandiosos. Não se incommodou com as ameaças das ruas nem com as phantasias de uma popularidade ficticia e ephemera. Dotado de um senso moral, que admirou os contemporaneos [illegible] a Posteridade, comprehen[illegible] e desl[illegible] da vaidade esses estimulos deu que de [illegible] inicio de uma administração [illegible] a lei sejam [illegible] enervantes para o [illegible] nistração, que queria colloca[illegible] dos caprichos, a symetria juridi[illegible]-constitucional sobre as contingencias do momento e os interesses dos homens. D'ahi esse prestigio moral, essa incorruptibilidade, que era a melhor das suas qualidades.

A pacificação do Rio Grande do Sul é o maior padrão de gloria de Prudente de Moraes. Assumindo o governo em época de guerra civil implacavel e sangrenta, ao seu grande e generoso coração repugnava essa lucta de irmãos, essa batalha de gigantes no proprio solo, que lhes serviu de berço e lhes servia de campo para bravuras e iniquidades. E realizou a pacificação, sonho que alimentara como crente e realidade a que assistiu como um soldado da fé. Por não reboarem mais os canhões nos campos gauchos, as feridas dos soldados desabrocharam em flôres de oliveira, festejando a paz, em bençãos de carinho, glorificando o bemfeitor da raça redimida em oitenta e oito e salva em noventa e cinco da carabina do irmão. Para essa obra de humanidade e de coração muito contribuiu a louvavel intervenção junto a Prudente de Moraes—e isto é de justiça consignar—do seu amigo e auxiliar na pasta da fazenda, o dr. Rodrigues Alves, que hoje merecidamente occupa a alta administração do paiz.

O governo do venerando paulista continuou sempre a sua marcha, e o administrador, si como director da nação admirava pela honradez inquebrantavel, como politico captivava e prendia pelo desinteresse, pela dedicação, pela generosidade. E a 15 de novembro de 1898 descia do poder Prudente de Moraes. Era como um sol que desapparecesse para um paiz outrora illuminado e festivo. A saudade desabrochava em todas as almas, como um symbolo de gratidão ao homem justo e benemerito, typo de todas as nobrezas.

A sua sahida do governo, depois de ter affrontado incolume o punhal do sicario de cinco de novembro, pagina sombria e triste da nossa historia, foi a maior apotheose que se tem feito a homem publico no Brazil, após ter passado pelas cumiadas do poder. Senhoras choravam, como si essas lagrymas tivessem o condão de abalar myriades e myriades de almas gratas ao esforço do puro, ao valor do honesto. Esta apotheose foi a glorificação de Prudente de Moraes. Sobre ella soprou a alma nacional o mais bemfazejo dos seus halitos, envolvendo o estadista eminente em ondas de luz e sympathia, de carinho immenso e affecto grandioso. E'-nos particularmente grato e, ao mesmo tempo saudoso relembrar essas homenagens excepcionaes. Na mesma carruagem em que a 15 de novembro de 1898 Prudente de Moraes via o seu nome sagrado em acclamações unisonas via a seu lado, prestigiado e forte, o dr. Rosa e Silva, por quem temos um mixto de admiração e respeito, e os olhos do grande pernambucano scintillavam de alegria vendo pessôas a beijarem a mão do seu amigo, labios de senhoras e labios de creancinhas efflorescendo em cascatas de risos crystallinos e sadios, em vivas triumphaes ao homem, que hoje é morto, para desgraça do Brazil.

Dorme em paz, grande brazileiro, justo dos justos, um dos mais venerandos dos politicos desta terra bem amada!

A biographia de Prudente de Moraes é assim: como a da maioria dos grandes homens começou na obscuridade e cresceu o seu valor ao contacto do amor do povo até tornar-se um dos seus homens mais queridos.

Prudente José de Moraes Barros nasceu em Itú, no Estado de S. Paulo, a 4 de outubro de 1841. Era filho legitimo do honrado agricultor José Marcellino de Moraes e d. Catharina Maria de Moraes.

Educado na pobreza, revestiram-se entretanto os seus primeiros inicios da mais impolluta moral, ministrada pelos seus progenitores. Na infancia recebeu seus ensinamentos de honra, que foram o seu galardão na vida publica e o seu titulo de benemerencia na vida particular.

Feitos seus estudos primarios, foi mandado para o antigo collegio João Carlos da capital de S. Paulo. Ahi concluiu os seus estudos preparatorios, matriculando, se no anno de 1859 na Faculdade de Direito daquella então provincia, recebendo depois de um curso brilhantissimo o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes a 1.º de dezembro de 1863.

Prudente de Moraes era casado com d. Adelaide de Moraes Barros, o typo da mulher honesta e digna, da qual teve não poucos filhos, entre os quaes salienta-se o dr. Prudente de Moraes Filho, distincto advogado no fôro do Rio de Janeiro.

Depois de diplomado, Prudente de Moraes abriu banca de advocacia em Piracicaba, onde já exercia essa profissão, o seu irmão, o actual senador federal Moraes e Barros. Comprehendendo o estofo daquella alma e o brilho daquella intelligencia, trataram desde logo os habitantes da florescente cidade de captar as sympathias do moço illustre.

Depois de muita insistencia, o dr. Prudente de Moraes filiou-se á politica liberal, sendo eleito em 1864 presidente da Camara Municipal de Piracicaba, mandato que foi renovado, devido ás provas de criterio manifestadas pelo novel politico no exercicio das suas funcções, nos quatriennios de 1869-1868 e 1879-1880.

Constituiu-se então em torno do joven advogado um nucleo de verdadeiras e decididas sympathias. Eleito deputado provincial pelo 3.º districto no biennio de 1868-1869, converteu em realidade as esperanças, que em si eram depositadas. Na sessão de 1868, foi o principal defensor da administração do venerando conselheiro Joaquim Saldanha Marinho o cuja situação decahiu em 16 de julho.

Lançados os primeiros germens da idéa republicana no paiz, não hesitou Prudente de Moraes em alliar-se aos propugnadores dos novos idéaes, sacrificando os seus interesses, pois a altas posições poderia chegar no regimen monarchico, si attendesse ás solicitações da politica liberal, que o queria no seu gremio.

Arregimentado e forte, o partido republicano paulista disputou as eleições de deputados provinciaes para o biennio de 1878-1879. Foram então apresentados seis candidatos, conseguindo eleger-se tres, os drs. Cesario Motta, Prudente de Moraes e Martinho Prado Junior, os primeiros com votação liberal e o ultimo com elementos conservadores. Por essa occasião, o conselheiro Sinimbú, presidente do ministerio de 5 de janeiro, convidou insistentemente Prudente de Moraes a dirigir uma das provincias do Norte do Brazil, honra de que elle peremptoriamente declinou.

A sua acção parlamentar foi relevante, sendo renovado o seu mandato na legislatura de 1882—1883, tendo por companheiros os drs. Francisco Rangel Pestana, actual senador federal pelo Estado do Rio, Campos Salles, ex-presidente da Republica, Gabriel Piza, diplomata no estrangeiro e Martinho Prado Junior. A sua tolerancia e urbanidade, a ascendencia que assumiu pelo seu criterio e pela sua intelligencia sobre os seus collegas, determinaram a inclusão do seu nome na chapa do partido republicano de deputados geraes para o biennio de 1884—1886.

Igualmente com o dr. Campos Salles, foi eleito deputado geral, indo representar o pensamento republicano no parlamento nacional. Usou nas discussões de uma calma e sobranceria notaveis, desenvolvendo com vantagem suas qualidades no meio propicio. Coincidencia notavel: nessa occasião, a *Gazeta Sul-Mineira*, em edição de 6 de setembro de 1886, dando o seu retrato, cognominou-o de «um dos provaveis futuros presidentes da Republica Brazileira.»

Não sendo reeleito deputado geral passou para a representação provincial, em companhia dos drs. Campos Salles e Bernardino de Campos na legislatura de 1888—1889.

A proclamação da Republica veiu pois encontral-o no seu posto de honra. Feita em S. Paulo a nova forma de governo, foi elle acclamado membro da junta governativa, composta tambem do dr. Rangel Pestana e do coronel Souza Mursa. Por nomeação do governo provisorio, tornou-se effectiva a sua investidura naquellas espinhosas funcções. Foi tão benefica a sua administração, que, ao terminal-a, os politicos salientes monarchistas subiram as escadas do palacio e em mensagem congratulatoria, lhe agradeceram os serviços prestados á terra commum. Esse documento tinha cerca de cincoenta assignaturas, estando em primeiro logar os nomes dos srs. barão de Souza Queiroz e conselheiro Gavião Pinto.

Foi eleito em seguida senador federal, suffragado por uma quasi unanimidade de votos. Coube-lhe a presidencia do Congresso Constituinte, onde se tornou o arbitro de todas as dissenções e embates politicos. Igual em beneficios á sua acção naquelle posto, só a presidencia do eminente dr. Rosa e Silva na Camara dos Deputados, após a guerra civil de setembro.

Por occasião do pleito travado no Congresso Nacional para o primeiro presidente da Republica em 25 de fevereiro de 1891, obteve Prudente de Moraes 97 votos contra 129 dados ao marechal Deodoro da Fonseca. A intervenção malefica e fatal do barão de Lucena junto ao valoroso soldado influiu para um estado de excitação de animos singular, creado pela vaidade offendida e pelo amor proprio malferido. Quiz-se annular pela força o suffragio do Congresso. No artigo do contra-almirante Custodio de Mello, commentando o manifesto de Prudente de Moraes, publicado ao assumir o governo, destaca-se o seguinte e frisante periodo: «E' bem sabido no nosso paiz que antes de proceder-se á eleição do primeiro presidente da Republica, era voz publica com todos os visos de verdade que si o marechal Deodoro não fosse eleito, o Congresso seria dissolvido á bayoneta.»

Felizmente tal não se verificou e Prudente de Moraes foi depois, a 15 de Novembro de 1894, empossado no cargo de presidente da Republica para o quatriennio de 1894—1898. A sua eleição foi um pleito nacional, si bem que obra do partido republicano federal, chefiado pelo sr. general Francisco Glycerio, o qual scindiu-se depois no seu governo.

Ultimamente divergiu dos seus correligionarios paulistas, passando a chefiar o partido dissidente de S. Paulo.

Para aquilatar da benemerencia do seu governo basta o julgamento da historia. A apotheose de novembro de 1898 e a glorificação de setembro de 1901 são a significação mais eloquente do amor que o povo do Brazil tributava ao legendario republicano e tributará á sua veneranda memoria.

Hoje que a Patria recolhe os restos mortaes de Prudente de Moraes, devemos rogar que seu nome seja sempre um palladio de fé para os politicos e um symbolo de honra para os administradores.

MOSCAS POR CORDAS...

VIII

Lingua mexeriqueira
Propala em toda parte, por maldade,
Como alta novidade,
Que o *bravo* João Teixeira
Poz o Totonio Carlos no chinello...
Perde seu tempo a lingua maldizente
Que de pratos de escandalo anda á cata;
Deste pratinho agora não petisca:
O velho democrata
Que usa borla e capello,
Que as leis conhece, ás leis obediente,
Nada mais fez do que cumprir á risca
O decreto do sello...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, por portaria de ante-hontem datada, prorogou por 15 dias o prazo marcado a Amaro Pereira dos Santos e por 20 dias a Francisco Muniz Falcão, para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal de 1.º e 2.º supplentes de juiz municipal de Taquaretinga.

Publicamos novamente o acto infra do exm. sr. dr. governador do Estado por ter havido equivoco na parte relativa á substituição do juiz de direito da provedoria.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1902.—O governador do Estado, para execução da Lei n. 371 de 9 de junho de 1899, determina que no anno proximo vindouro de 1903 os juizes de direito da capital substituam-se do modo seguinte:

O juiz de direito do civel:
1.º Commercio.
2.º Fazenda.
3.º Orphãos.
4.º Provedoria.

O juiz de direito do commercio
1.º Fazenda.
2.º Civel.
3.º Provedoria.
4.º Orphãos.

O juiz de direito de orphãos
1.º Provedoria.
2.º Civel.
3.º Commercio.
4.º Fazenda.

O juiz de direito da fazenda
1.º Civel.
2.º Commercio.
3.º Provedoria.
4.º Orphãos.

O juiz de direito da provedoria
1.º Orphãos.
2.º Fazenda.
3.º Commercio.
4.º Civel.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

— Por acto de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado, foram nomeados 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Barreiros, na ordem em que se acham collocados, o capitão Adolpho Castello Branco, Vicente de Paula Cavalcante de Albuquerque e capitão Alberto Martins de Almeida, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, sendo-lhes marcado o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

— O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem datada, reconduziu no cargo de juiz municipal do Cabo, o bacharel José Gomes Villar.

— Foram removidos, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, os promotores publicos bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, do municipio do Cabo para o de Gloria de Goytá e deste para aquelle o bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio das suas funcções.

GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado passou em data de hontem as seguintes provisões:

Dispensando o impedimento *tempus* a favor de Antonio Gomes de Albuquerque, para casar com d. Maria do Carmo Barros Campello, moradores na freguezia de Goyanna.

Permittindo a celebração de uma missa, em oratorio privado, a favor de d. Anna do Rego Barros, residente na freguezia de Goyanna.

Antehontem prestou acto das materias que constituem o 2.º anno juridico de nossa Faculdade de direito, o esperançoso moço sr. Aldo de Cavalcante Mello, que obteve approvações plenas em todas as cadeiras.

Cumprimentamol-o.

SANTAS MISSÕES

Continuaram hontem as piedosas praticas religiosas que, sob o titulo de *Santas Missões*, se realizam diariamente na campina da Casa-Forte.

Como annunciaramos tem-se effectuado e será repetido todos os dias, o santo sacrificio da missa ás 5 1/2 e ás 7 horas da manhã, havendo á tarde prégação divina.

Pedem-nos para declarar que em poder do revdm. sr. frei Celestino de Pedavoli acha-se um objecto de valor, encontrado no trem, afim de ser entregue ao legitimo dono.

Dizem de Bruxellas que corre alli, com muita insistencia, o boato de que o rei Leopoldo vai contrahir segundas nupcias.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. Belmiro Passos—Redacção d'*A Provincia*.

Hesitei, confesso que hesitei, se deveria ou não, dirigir-vos o presente; tinha mais uma vez de declarar-me o ultimo dos ignorantes e essa confissão por certo não pode agradar a ninguem. Todavia pedir uma explicação e dada ella, fingir tel-a entendido, parece-me ainda mais degradante, sr. Belmiro; e por isso tende paciencia, ireis ouvir-me novamente hoje.

Alguem por vós ou vós mesmo, explicou que *aspecto irreflexo é a apparencia daquillo a que não preside a reflexão*; e eu applicando a definição, fiquei sabendo que o sol ao despedir raios luminosos e caloriferos, tem um aspecto irreflexo, pois que ainda não ouvi affirmar que o astro-rei reflectisse cada manhã, antes de illuminar o horisonte. Baixando dos infinitamente grandes aos infinitamente pequenos, abri um livro de Kock e verifiquei que a mais simples expressão da vida, uma cellula que contrae e distende o protoplasma, apresenta tambem o tal *aspecto irreflexo*, pois não admitte-se que nucleo duma cellula reflicta por ella. Estava eu por conseguinte, muito bem ensinado para ir catalogando todos os aspectos irreflexos que topasse em caminho; infelizmente sr. Belmiro, o vosso procurador quiz explicar melhor o tal *aspecto irreflectido* e disse: «*quer dizer: modo de apresentar-se illogico, não adoptado a um fim rasoavel.*»

Cahiria das nuvens, se lá tivesse chegado, amigo Passos. Como suppoz que o sol seja illogico ao aquecer-nos, fomentando a vida; de que modo admittir que não seja rasoavel o fim a que se propõe o foco do nosso systema planetario? Estou certo de que não ha contradicção nas vossas definições e que todo o defeito parte de minha pouco illustrada pessôa; mas a verdade é que no caso da simples cellula, vivendo apenas pelo protoplasma, tambem não posso applicar a segunda definição: ninguem se atreverá a apodar de illogico o pedaço de materia, principio de toda a vida animal, nem chegará a negar quanto é rasoavel na cellula a energia creadora.

Aqui temos, pois, sr. Belmiro Passos, onde me conduziram as applicações de vossas definições subtilissimas: o que uma dá com aspecto irreflexo, a outra positivamente nega possuir este caracter... Tire-me, sr. Belmiro, a duvida; não quero acreditar que vós mesmo não saibaes o que seja o tal *aspecto irreflexo*.

NOTAS INDISCRETAS

— A remoção do Enêas causou um alarma terrivel entre os colligados, einh?

— Que remoção do Enêas?

— O Enêas, pai do Soldo, o telegraphista Enêas Falcão, o *grato Enêas* do *telegramma official* para Macció, foi removido para Santos...

— Chi, agora é que vae augmentar a gratidão do homem!

— Barão, que faz você com o Brito e o Aristarcho, rua abaixo, rua acima?

— Ah! meu amigo, é a *commissão de S. Severino* que está cumprindo o seu fado...

— *A Folha do Povo* está no periodo da crise.

— Porque?

— Os typographos, e o administrador fizeram grève. Ha muitas semanas não vêem a côr das ferias!

— Dizem que o Feliciano Lins demittiu-se da gerencia?

— Demittio-se. O João Teixeira está procurando levantal-a, mas acho difficil conseguir. Vão ser nomeados gerente o Maximiano Machado, por indicação do José Avelino, e thesoureiro do *Club* o Walfrido Arantes. Já não ha mais papel e ninguem se dispõe a dar mais um vintem para a sustentação da *Folha*.

— Pobre *Folha!* Vae ter a sorte d'*A Concentração!*

— Lêste a carta do Ricardo Lima?

— Qual! A que o *Jornal Pequeno* publicou foi muito aparada. O Ricardo escreveu *cobras e lagartos*, mas cortaram...

— Porque?

— Não sei, mas eu estou á espera de conseguir uma cópia da carta verdadeira para mandar publicar. Espera...

Telegrapham de Pretoria que os soldados se apoderaram da casa do presidente Kruger, transformando-a numa cantina militar. Quebraram os moveis e rasgaram os livros dabibliotheca. A casa está cheia de pipas de vinho.

Os alumnos do Collegio Salesiano, aprendizes das officinas typographicas, mantidas pelo utilissimo estabelecimento de instrucção, acabam de enviar-nos 4 pequenas brochuras sobre assumptos religiosos: Uma hora na presença do Santissimo Sacramento, 2 pequenos devocionarios do Apostolado e—Os nove officios em honra ao Sagrado Coração de Jesus.

Para principiantes o trabalho apresentado pelas brochuras, está bem regular, cumprindo-nos agradecer a gentileza dos offertantes.

Um telegramma de Nova-York informa que miss Fanny Guilford Clary, propõe-se candidata ao parlamento do Estado de Massachussets.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos GERMANO MOTTA que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Raphael da Silva Vasconcellos e d. Aurea Soares Corrêa solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

O governo da Alsacia Lorena prohibiu a venda da «Bible Amusante» e da «Vie de Jesus» de Leo Taxil.

BISBILHOTICES

Corre impressa a chapa dos candidatos opposicionistas, apresentada pelos diversos grupos colligados.

Grupo historico: Martins Junior e Aristarcho Lopes.

Grupo mariannista: José Marianno e Gaspar Drummond ou Lourenço de Sá.

Grupo lucenista: Antonio Joaquim e José Cupertino.

A vista da chapa um eleitor resolveu consultar pelo telegrapho o que os chefes, todos de uma auctoridade indiscutivel sobre a materia, pensam sobre a taboca.

O barão de Lucena respondeu que isto era uma questão fóra de actualidade.

O Martins Junior pediu permissão para aguardar os acontecimentos afim de poder dar resposta.

O José Marianno transmittio um longo telegramma, em que affirma categoricamente que a taboca não é cousa que se deseje nem que se tema.

Dizem que o Ribeiro de Brito escreveu ao Simões Barbosa concitando-o a que acceite a candidatura de senador federal. A carta termina assim: Caro collega e amigo, a taboca não é tão feia como pintam; pelo menos, com ella não ha receio de se encontrar no congresso o adversario, que se procurou evitar nas urnas.

A vista da nomeação do Serra Martins para commandante do districto militar o barão de Casa Forte, commandante superior da guarda nacional, mandou que todos os seus batalhões se recolhessem aos quarteis de inverno.

Ufa! Que calor!

Na *Folha do Povo* emquanto o corpo typographico compunha, a redacção descompunha; entretanto, cousa admiravel, ao passo que os compositores sentem o vacuo no estomago, os redactores têm a cabeça cheia de chimeras e patranhas.

A *grève* dos typographos, notava hontem o Phaelante ao Galhardo, é como a *grève* dos musicos, faz mal tanto aos actores como ao publico.

— O *Pequeno* está crescendo...

— Como?

— A' sombra do *Diario* e com a transcripção de seus artigos.

Exclamação do Ayres Bello, ao ter noticia da chapa dos colligados:

— Novos tempos, novos passaros, novas canções.

Vida social

Effectuou se ultimamente em presença de muitos cavalheiros a sessão litteraria do gremio infantil *João Barbalho* sociedade dos alumnos da escola do professor Francisco Marques da Trindade na freguezia de Santo Antonio.

A referida sessão teve em vista commemorar não só a fundação do gremio como festejar a conquista dos grãos de approvação dos mesmos alumnos em numero de 32, dos 40 por elle habilitados, sendo 28 distincções e 4 plenificações.

Presidiu-a o alludido professor, no caracter de presidente perpetuo, o qual, depois de convidar aos srs. João de Britto e Arthur Leal, para formarem a mesa como secretarios, pronunciou uma allocução analoga ao acto e concedeu em seguida a palavra aos srs. Alberto Monteiro, José Guimarães, Mario de Almeida e Filemon Trindade, sendo todos muito applaudidos.

Ninguem mais querendo usar da palavra, o sr. presidente encerrou a sessão.

A séde da escola achava-se artisticamente adornada e illuminada, assim como a sua fachada, ostentando na varanda o pavilhão nacional.

Foi uma bonita festa infantil, que muito honra ao incansavel preceptor Marques da Trindade.

✕ Reuniu ante-hontem o directorio republicano da Graça no logar e hora do costume sob a presidencia do major Avila Bittencourt, tendo-se tratado de assumptos tendentes á politica, da recepção do prestigioso chefe dr. José Marcelino e da proxima reorganização da directoria.

O dr. Arthur Muniz requereu que fosse lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do director supplente, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Terminados os trabalhos o sr. presidente declarou que em tempo opportuno será annunciada nova reunião para se tratar definitivamente e reorganisação do directorio de accordo com as leis que o regem.

✕ Realiza hoje o seu segundo ensaio de marchas o club carnavalesco mixto *Espanadores*, ás 7 horas da noute, em sua séde, á rua Vidal de Negreiros n. 190.

O ministro da justiça da Dinamarca acaba de apresentar ao Falkething um projecto de lei estabelecendo o casamento civil obrigatorio.

ALMA RELIGIOSA

Pretende realizar a festividade da Senhora de Belém da Encruzilhada, a 25 do mez vindouro, uma commissão composta dos srs. major Affonso Lucio de Albuquerque Mello, F. Britto e Joaquim Villar, os quaes por nosso intermedio appellam para os moradores da localidade afim de auxiliarem com suas esportulas e donativos á referida commissão.

⁂ A commissão promotora dos festejos de Nossa Senhora da Conceição em Parnamerim, iniciará hoje a festa de sua padroeira com o brilhantismo do costume, hasteando a bandeira ás 8 horas da noite, depois do que queimar-se-á um lindo fogo de artificio.

Funccionará no local um bazar de prendas.

Amanhã terá logar a 1.ª novena, terminando a ultima no dia 14: nessas novenas o canto está confiado a distinctas senhoras.

⁂ O exm. sr. d. Luiz, bispo diocesano, querendo uniformizar o tempo em que devem ser provisionados os srs. vigarios encommendados e mais sacerdotes deste bispado, no uso de ordens, resolveu avisal-os de que deverão procurar suas provisões na Secretaria do Bispado, até o fim da corrente mez.

⁂ Na proxima segunda-feira, 8 do corrente, na egreja do Espirito-Santo, pelas 9 horas da manhã, s. exc. revdma. o sr. bispo d. Luiz, pontificará, fazendo ordenação solenne.

Serão promovidos nesta ordenação: a presbytero, o diacono Francisco de Lima Sobrinho; a diacono o subdiacono Severino Vieira de Mello; a subdiacono, os minoristas Jeronymo de Assumpção e Joaquim Elysio Cavalcante; a minoristas os tonsurados José Pereira Alves e José Cabral e a tonsurados os srs. José Leal, João Guimarães, Heliodoro Bastos, Henrique Xavier de Farias e Antonio Zacharias.

O acto será revestido da maior solemnidade.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Do nosso informante recebemos mais as seguintes cartas:

«Recife, 2 de dezembro de 1902.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Continuamos a levar ao conhecimento do exm. sr. ministro da fazenda, do delegado fiscal e da opinião publica, as *innocencias* do coronel Herminio Rodrigues de Loureiro do Fraga:

1.º O sr. Joaquim Juvencio, dono de um escriptorio de commissões, nesta cidade, submetteu a despacho uns barris de ferro, que fôram processados por peso, segundo resolveu a inspectoria.

Em identicas condições foi um outro despacho processado *ad valorem*, por determinação da mesma inspectoria, porque o dono da mercadoria era um seu amigo dedicado, residente no Cabo.

2.º Um volume foi, em terceira praça, a leilão, sendo arrematado por um conto e duzentos mil réis e assignando o arrematante o respectivo termo, por ter assim resolvido o presidente do leilão.

Essa praça foi entretanto, annullada pelo inspector, que mandou annunciar uma outra praça, na qual o volume foi entregue por quinhentos mil réis, a um seu amigo intimo e inseparavel.

Isso apenas prova que o coronel é um desabusado, que não respeita a lei, sendo esta tão somente a sua vontade.

3.º Rogo-vos a publicação da certidão annexa do juizo seccional, referente á questão do volume arrematado em leilão, e depois avariado pela chuva do qual intencionamos occupamos e deu logar a que esse inspector, sem criterio, ordenasse a prisão illegal do sr. Francisco Barros.

(Certidão)

Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão do segundo cartorio do juizo seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Certifico por me ser pedido que revendo os autos de *Habeas-corpus* preventivo requerido por Francisco de Barros Delfino consta o despacho proferido nos mencionados autos em vinte e tres de abril do corrente anno e que me foi apontado, o qual do theor seguinte: A vista da contradição existentes nos dous officios de informações do sr. inspector da alfandega sobre a data em que se deu a avaria em questão, officie-se de novo a mesma auctoridade para que informe precisa e documentadamente sobre esse ponto, importante para a decisão da causa.

Recife, 23 de abril de 1901.—*Olinda Cavalcante.*

E nada mais se continha em dito despacho proferido nos mencionados autos, o qual vai aqui bem e fielmente transcripto, sem cousa que duvida faça, extrahindo por certidão do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 6 de agosto de 1901.—O escrivão, *Austricliniano Coutinho Ponce de Leon.*

Como vêdes, srs. redactores, é um funccionario de reputação firmada; juiz insuspeito, que em despacho declara que o inspector é contradictorio nas datas em que affirma ter-se dado a avaria!—Sou vosso amigo e constante leitor.»

«Recife, 3 de dezembro de 1902.—Illustres senhores redactores do *Diario de Pernambuco*.—Annuncio-vos mais illegalidades e abusos praticados pelo inspector da alfandega deste Estado.

Com o fallecimento do commandante dos guardas, o sr. Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, teve o guarda-mór, de accôrdo com a lei, de propôr um guarda para o logar de sargento.

Na proposta foi indicado o sr. Oscar de Siqueira, merecedor do accesso, não só pelo seu procedimento irreprehensivel, como tambem pela antiguidade.

Pois bem, esse inspector, sem escrupulos, que só faz o que entende, rasgou mais uma vez a lei, inutilizando a proposta, nomeando, a pedido de um amigo, que lhe tem dispensado innumeras *pinças*, um guarda, que está quasi paralytico!

Eis, senhores redactores, esse inspector prejudicando o serviço publico—trocar um empregado forte—por um aleijado!

Muito podem, neste mundo, os mimos e presentes!

E tanto isso é verdade, que o novo sargento, por ser quasi inutilisado, está em serviço de mappas, no gabinete da inspectoria e na sala dos conferentes; quando os seus deveres, perante a lei, são: «*Cumprir as ordens que lhe forem transmittidas pelo seu commandante; desempenhar, quando commandar qualquer força, tudo quanto, na forma dos regulamentos, fôr de sua obrigação, pelo que toca á disciplina da mesma força e emprego desta nas diligencias, commando de postos, registros e destacamentos; e em outras condições os deveres que na fórma das leis e estilos militares são inherentes á sua praça.*» (Reg. de 1876, art. 131).

Mais uma bravata desse coronel sem escrupulos:

Um segundo escripturario mandou buscar em Portugal um Santo Onofre, advogado da fome, santo da devoção desse inspector; que receia, pelas suas perversidades, acabar os dias na miseria.

Em logar de agradecer a offerta, e dispensar a esse empregado a lhaneza com a sua algibeira, fazendo-lhe cortezia com o chapéo, recompensou-o com a mesquinha distribuição!

Sou—*Vosso amigo e constante leitor.*»

Movimento Policial

Assumiu hontem o exercicio da subdelegacia do 1.º districto da freguezia da Graça o sr. major José d'Avila Bittencourt.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Fôram transferidos: do esquadrão de cavallaria para o 2.º batalhão o soldado Caetano Bento do Nascimento e desse batalhão para aquelle esquadrão, o soldado José Laurindo Gomes; e excluido do estado effectivo do 2.º batalhão, com baixa por conveniencia do serviço o 2.º sargento graduado João Epiphanio da Cruz Mello.

— Apresentou-se hontem, por haver se recolhido do destacamento de Alagôa de Baixo, onde se achava destacado, o alferes do 2.º batalhão José Antonio Carneiro.

— Fôram concedidas as seguintes dispensas do serviço: 8 dias ao capitão do 2.º batalhão Ermirio José Francisco de Souza; 8 ao alferes do mesmo batalhão José Antonio Carneiro e igual numero de dias ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria Cecilio Ribeiro de Jesus, no 1.º para tratar de pessôa de sua familia que se acha enferma e aos demais para medicarem-se.

— Foi approvado o acto do capitão do 2.º batalhão José Ignacio de Moraes, de haver indicado para servir de escrivão em um inquerito policial militar, de que é encarregado, o 2.º sargento do mesmo batalhão Hermogenes Teixeira de Abreu Peixoto.

— Determinou-se que o 1.º batalhão faça apresentar para deporem, como testemunhas em um processo, crime, perante o juiz municipal do 2.º districto criminal, as praças Arthur Dionisio das Mercês Pavão e Honorio Bispo de Souza, que deverão achar-se na sala das audiencias ás 11 horas do dia 5 do corrente; e que o 2.º faça substituir em Alagôa de Baixo o soldado Manoel José da Silva que se recolheu ao corpo; destacar em Itambé o cabo de esquadra Antonio José da Paixão; em Barreiros o soldado Cypriano Francisco da Silva; reforçar o destacamento de Floresta com mais 6 praças; substituir no destacamento de Petrolina o soldado Manoel Emygdio da Silva; completar com uma praça o de Serinhaem; transferir do destacamento de Ouricury para o de Cabrobó o 2.º sargento Francisco Ozéas de Carvalho Barros, ficando no commando do destacamento de Ouricury o cabo de esquadra José Antonio Torres; e que o 1.º batalhão substitua no destacamento do 1.º districto da Bôa-Vista o soldado José Rodrigues da Costa e o cabo de esquadra Nicoláu José de Souza.

ILEGIVEL

MUTILADO

THEATROS E DIVERSÕES

Além da sua ultima obra, «Laudi», Gabriel d'Annunzio concluiu dois dramas, um sobre assumpto antigo e outro desenvolvendo um thema moderno.

Serão representados pela primeira vez no theatro lyrico de Milão, logo que Eleonora Duse regresse da America.

— A banda do 27.° de infanteria acha-se ensaiando o brilhante dobrado intitulado *Commandante* e offerecido ao sr. tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante do mesmo batalhão e respectiva officialidade.

O dobrado é composição do professor João da Cunha Machado, ensaiador da banda do referido batalhão e será executado na noute de sabbado proximo, por occasião da novena no Arco da Conceição.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo Lourenço José Cavalcante.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e appellado.

Teve por patrono o dr. Adolpho Cirne.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Summario da Imprensa

Visitou-nos *O Malho*, apreciada revista humoristica da Capital Federal, onde o lapis de Chrispim do Amaral satyriza os homens e as cousas do tempo.

Traz o n. 10 e a data de 22 do mez passado o exemplar que temos á vista.

Acaba de fallecer em Vienna o dr. Manuel Hermann, inventor dos bilhetes postaes.

MAR

Da Capitania do Porto do Recife remettem-nos para publicar o seguinte telegramma:

(Copia)—Santos 1—12—902.

Capitão porto—Recife.—Pharol Bom Abrigo ficará luz fixa branca desde 2 corrente emquanto procede concertos. (Assig.)—*Mursa*, capitão do porto.

Um violento incendio destruiu o castello d'Eu, velho solar dos Orleans.

Todas as preciosidades encerradas no castello fôram salvas, mas o edificio ficou completamente perdido.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje, ás 9 horas da manhã, á prova oral de navegação (5.° anno) os seguintes alumnos:

Santino Vieira de Moraes, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira.

Resultado dos exames realizados hontem:

3.° ANNO—*Mechanica applicada*—Affonso Cabral Tavares de Albuquerque approvado plenamente, Antonio Praxedes Lima, approvado.

5.° ANNO—*Direito administrativo*—Antonio Clementino Carneiro da Cunha e José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvados plenamente.

— Presente a commissão examinadora composta do dr. Francisco de Carvalho Nobre, presidente, do professor Alberto Pradines, examinador e da professora da cadeira, tiveram logar no dia 24 do mez proximo findo, os exames dos alumnos da professora da Casa Forte, d. Lupecina Candida Regueira Duarte.

O resultado delles foi este:

1.° grão.—Maria das Dores Pinto Ribeiro, Alice Cavalcante de Albuquerque, Marianna da Silva Peixoto, Armanda Carneiro dos Santos, Clementina Verissima Paz, Apollonia Andrade Rocha e Severino Francisco de Jesus, approvados com distincção.

2.° grão.—Maria Amelia da Paz, Maria das Neves Duarte, Alice dos Santos Jorge e José Sebastião Pereira de Burgos, approvados com distincção.

3.° grão.—Josephina Philadelpha de Jesus, Carmen Flora do Rego Barros e Petronilla Alexandrina de Souza, approvadas com distincção.

Após a proclamação do resultado dos exames, o professor Pradines felicitou á illustre professora d. Lupecina Duarte pelo bom exito obtido pelos esforços empregados em prol do engrandecimento instructivo de seus alumnos.

Foi servido um jantar, ás pessoas presentes, entre as quaes estavam os srs. dr. Maximiano Duarte, Adolpho Vieira, major Bellarmino Regueira e muitas familias.

A professora e o seu esposo, capitão Pinto Ribeiro forão alvos de enthusiasticos brindes; cabendo o de honra aos alumnos examinados.

— No dia 29 de novembro realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta da Tamarineira, districto da Graça, regida pela professora Flavia Catão Lopes Schuler.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano Feitosa, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira, assistindo a elle muitas familias.

Foi este o resultado:

1.° grão.—João de Almeida Lopes, Maria da Costa Monteiro, Pedro Pereira de Faria, João de Deus Vianna, Leonor de Barros Pereira Barretto, Benedicto Taumathurgo Dias Fernandes e Maria da Gloria da Cunha, approvados com distincção.

Luiz Pereira de Faria, distincção e louvor.

2.° grão.—Jorge Frederico Schuler Villarouco, Arthur Brederodes de Vasconcellos França e João Carlos Walter, approvados com distincção. Laura Joanna Clates, distincção e louvor.

3.° grão.—Maria Virgilina do Espirito Santo, distincção. Maria Brederodes Vasconcellos França, distincção e louvor.

Findo o exame, o presidente do acto distribuiu a cada examinando um certificado impresso, do grão de approvação, e menção honrosa aos de nome Luiz Pereira de Faria, Maria Virgilina do Espirito Santo e Maria Brederodes de V. França, dignos de tal recompensa.

Falaram o dr. Tertuliano Feitosa e o professor Felippe Benicio felicitando á professora e os examinandos, que offereceram bonitos bouquets á commissão examinadora.

— No dia 27 do corrente tiveram logar os exames da escola publica municipal do sexo feminino do 2.° districto de S. José, regida pela professora Anna Margarida de Figueirôa Faria, dando o seguinte resultado:

1.° grão—Luiza Alves de Souza Praciera e Cecilia Maria dos Prazeres—distincção.

2.° grão — Aurora Sampaio Netto de Mendonça—distincção e louvor; Antonia Francisca d'Oliveira e Margarida Maria dos Santos—distincção.

3.° grão—Adalgisa Sampaio Netto de Mendonça e Josepha Servilia d'Aquino—distincção e louvor.

Ao acto, que foi presidido pelo professor Ernesto da Silva Miranda servindo de examinadores o professor Domingos Nunes Ferreira e a professora da cadeira, assistiram algumas familias e distinctos cavalheiros.

— No dia 31 de novembro proximo findo procedeu-se ao exame das alumnas da escola publica municipal de Olinda, regida pela professora Lucilla Vellez Pessôa.

Fôram approvadas com distincção, em vista das provas exhibidas, as alumnas Alice Vellez Pessôa, nas materias do 2.° grão, e em outros grãos Gercina Pinheiro de Mendonça, Maria Albertina de Gusmão, Balbina Ferreira Belem, Maria dos Anjos Neves P. e Clotilde das Mercês e Silva.

Essas alumnas fôram elogiadas pelo presidente do acto o dr. promotor publico Bernardino de Senna Dias, que em seguida lhes entregou os respectivos certificados de exame e dos premios que a professora lhes havia destinado.

Ao exame seguiu-se um copo d'agua offerecido pela distincta professora ás alumnas e á commissão examinadora.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.° batalhão de infanteria Antonio Augusto de Athayde.

Amanuense de dia ao quartel-general o cabo de esquadra do 40.° de infanteria, Mineleu de Almeida Carvalho.

Dará a guarnição da cidade o 2.° de infanteria e as faxinas para o quartel-general o 34.° da mesma arma.

Uniforme 4.

∴ Deverá apresentar-se amanhã, ás 11 horas do dia, afim de depôr em um processo crime, ao dr. juiz municipal do 2.° districto criminal desta capital, o alferes do 2.° batalhão de infanteria, Thomé Ulysses Ferreira de Mello.

∴ Por haver concluido a dispensa de serviço em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao quartel-general o tenente do 2.° batalhão de infanteria, Paulo de Albuquerque.

∴ Por decreto de 26 do mez findo foram nomeados os srs. generaes de brigada Julião Augusto da Serra Martins, Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos e José Bernardino Bormann, o primeiro para commandar este districto, o segundo para commandar o 3.° districto e o ultimo para commandar o 5.° districto militar sendo exonerado deste o sr. general Luiz Antonio de Medeiros, que por decreto da mesma data foi nomeado subchefe do estado-maior do exercito.

∴ Conforme communicou o sr. general commandante interino do 3.° districto militar, em telegramma de 1 do corrente, foi excluido, com baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, a 29 do mez findo, o cabo de esquadra da 2.ª bateria do 5.° batalhão de artilheria de posição, Francisco Ferreira Ramos.

∴ Deverá comparecer ao quartel-general afim de tratar de negocios de seu interesse, a viuva do tenente do 5.° batalhão de infanteria Antonio Brederodes, fallecido no Estado do Maranhão.

∴ O sr. commandante do 27.° batalhão deve providenciar afim de que o sr. capitão Antonio Augusto de Athayde apresente-se, com urgencia, ao sr. commandante do 14.° da mesma arma, para servir de auditor no conselho de uma praça, processada por crime de deserção.

∴ A delegacia geral de saúde foi hontem remettida a guia n. 74 de 21 do mez passado, de diversos artigos fornecidos ao Hospital Militar desta guarnição, pelo deposito do material sanitario do exercito, enviada com officio n. 2176, de 21 do passado, da direcção geral de saúde.

∴ Vão ser inspeccionados de saúde, por haverem requerido engajamento, os cabos de esquadra do 14.° de infanteria Albertino Napoleão de Sant'Anna e do 40.° da mesma arma, Augusto José de Araujo.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.° sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 1.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 27 e praças ns. 10 e 14.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

A JUSTIÇA NUA

(Do *Diario*)

Em certo momento da crise que ainda atravessamos, já attenuada, de alguma forma, hoje, cogitou-se de um remedio que viesse soccorrer o commercio, a agricultura e a industria. Banqueiros, corretores, homens de negocios agitaram a idéa do estabelecimento de alguns grandes armazens, aos quaes seriam recolhidos os productos da nossa lavoura e industria, em penhor mercantil, estabelecendo-se assim o credito moral, facilitando-se o giro de capitaes, supprindo-se com titulos facilmente realizaveis as dificiencias do meio circulante. Isto que existe em todas as praças do mundo, não existe entre nós, e os agitadores da idéa achavam até exquisito que ninguem se houvesse ainda lembrado de uma coisa tão simples.

O fazendeiro mandaria armazenar o seu café; tomaria sobre elle certa somma e aguardaria occasião propria para vendel-o. O banqueiro daria o dinheiro seguro de rehavel-o, pois o café só sahiria do deposito mediante a ordem do credor pignoraticio. Desse modo a pressão da necessidade seria evitada, e grandes vantagens teriam agricultores, commerciantes, etc.

Por que, porém, não se fez isto? Por que não se faz? Vae o publico saber.

que ella fingia ler, disse ao pensador que colleccionava uma papellada:

— *Messer* Lionardo, eu pergunto a mim mesma, qual o futuro da Giovanna? Não será egoismo deixal-a sonhar um impossivel? Esposa sua ella jamais será e de fazel-a amante acho-o incapaz, por ser um homem de bem. Passará ella, então, a vida n'esta villa, como um animal domestico? Porque meu amigo não pensa desde já no que tem a resolver sobre ella?

— De nada me valeu pensar, não conseguiria modificar cousa alguma. Ella não tem nem familia, nem amigos, nem pão, nem tecto; e como ella mesma muito bem o diz, seguirá a sorte da villa.

— A sorte da villa é de vir a pertencer a Lionardo; logo assim, a menina lhe pertence.

— Pois bem! Ella terá o que eu posso dar: a paz, a paz que se gosa pela intelligencia.

— Isto não é um destino.

— Então, a irmã dê-lhe um outro!

— Se eu não tivesse dado minha fortuna á ordem, dava-lhe um dote.

Lionardo fingiu que acreditava n'este zelo....

— Giovanna contrahió, com vantagem ou sem ella, não sei, habitos refinados, de luxo, por um lado, de cultura intellectual por outro. Não póde vir a ser mulher de operario ou de nem supportar um homem vulgar, fosse elle um Visconti ou um Farnése. Tem vivido muito a ouvir-me para supportar com resignação espirito burguez ou mundano. Ella não quereria esses jovens que fazem os dias ditosos de sua irmã. Ser de imaginação e não de paixão, tem necessidade de sonhar. Projectei involuntariamente sobre ella um reflexo muito vivo de intelligencia; tem sentimento religioso e não acredita nos padres; é terna e desdenha do amor ordinario, é uma desclassificada, que as circumstancias elevaram, quer quanto ao social quer quanto ao moral, e que não consentiria em descer.

A freira se calou por um momento, depois continuou com voz alterada:

— Um dia será sua amante.

Lionardo levantou os hombros:

— Já estou na idade em que o homem cessa de desejar, sobretudo o homem absorvido pelo estudo.

— Ella saberá seduzil-o.

— *Povera*! disse elle, não a calumnie. Ella crê me amar porque não conhece a quem dar sua ternura. A affeição da irmã e a de Isabella me impõe á sua sensibilidade. Quando se é o unico homem que vê uã rapariga, se é amado, porque justamente se é o unico que ella conhece. Quem poderia se orgulhar de taes conquistas, quem se orgulharia? Aos dezesete annos, o coração trabalha mais do que ama.

Nós vamos passar em revista as miserias, as infamias da magistratura, mas queremos ser leaes e dar-lhe meios de defesa, assegurar-lhe os meios de confundir-nos e de erguer bem alto a cabeça, gritando aos que a atacam: Para traz, calumniadores!

Está nas mãos dos mesmos magistrados rebater o golpe. Si não acceitarem o que vamos expor é porque temem a verdade, é porque a sua consciencia lhes grita que recuem, que seus crimes serão descobertos. Mas, pouco importa, nós seguiremos o nosso caminho na obra de saneamento emprehendida e serenos inexoraveis.

MUNICIPIOS

Aguas Bellas, 23 de novembro.

Permitti que vos cumprimente pela importante posição, que tem gloriosamente assumido o vosso *Diario* no seio da imprensa pernambucana e brazileira.

E' sempre com a maior anciedade que aguardamos a chegada do estafêta, para termos o prazer de lêr o vosso *Diario*.

Noticias politicas desta terra, de tão terrivel fama em *tempos idos*, nenhuma quasi temos a dar: vivemos em perfeita paz e bemdizemos a hora em que este municipio foi entregue á direcção politica do coronel Nicoláo Cavalcanti de Siqueira, nosso digno prefeito.

A pequena facção opposicionista deste municipio animou-se com uns *contos da carochinha; iam subir no dia 15 de novembro !!...* Mas! eis que a data gloriosa passou e elles estão *tristissimos*...

As muitas nomeações para a guarda nacional que trazem o rotulo—municipio de Aguas-Bellas—são para pessôas residentes em Sant'Anna (Alagôas) e outros logares; poucos officiaes nomeados residem neste municipio.

O Club musical dramatico e litterario de Aguas Bellas, festejou o anniversario da proclamação da Republica, com uma sessão magna. O vasto salão do Club estava repleto de exmas. senhoras e cavalheiros da elite Aguabellense.

Presidio a sessão o coronel Nicoláo Cavalcanti, que, ao abril-a, proferio bellissima allocução, ouvindo-se após, pela banda do Club, o hymno nacional; em seguida usaram da palavra o dr. José Roque Dias da Silva, orador official, major Manoel Vieira de Queiroz, tenente Gracindo de Abreu, representante das sociedades Dramatica e Musical Sant'annense, Flavio Wanderley e Pergentino Malta, que recitaram bellissimas poesias, o revd. padre José Antonio, conego vigario, e finalmente o dr. José Roque, agradecendo o comparecimento das sociedades acima mencionadas e do selecto auditorio. Todos os oradores fôram muito applaudidos.

Após a sessão seguiu-se animada *soirée*, que terminou ás 2 horas da manhã, reinando sempre em todos os socios e convidados a maxima cordialidade.

A séde social estava brilhantemente decorada e profusamente illuminada, produzindo bellissimo effeito um bosque de palmeiras que improvizou-se na entrada do Club.

No dia 16 realizou-se a inauguração do theatro do Club, levando-se á scena o drama portuguez «Tributo de Sangue» e a comedia «Criticos momentos» e o hilariante monologo «Todos choram p'ra mamar».

Seria injustiça distinguir qualquer dos amadores que tomaram parte na festa artistica do Club; irreprehensiveis e correctos todos, fôram muito applaudidos. Ao finalizar o espectaculo, orou o coronel Nicoláo e, em palavras vibrantes de enthusiasmo, saudou os illustres moços que tomaram parte na representação, assim como ao distincto e intelligente capitão Alfredo Duarte, incansavel director do theatro, a quem muito deve o Club em trabalho e abnegação, e que muito contribuiu para o brilhantismo das festas de 15 e 16 do corrente.

Realizou-se no dia 16 do corrente a primeira sessão do Jury deste municipio, presidida pelo dr. juiz de direito interino, servindo de promotor o funccionario effectivo, dr. José Roque e de escrivão o tenente José de Barros.

Foi julgado o réo Americo Lopes Bezerra, menor de 14 annos, pronunciado no art. 294 § 2.°, e absolvido, reconhecendo o jury que o crime fôra praticado casualmente.

Nos dias 19, 20 e 21 fôram julgados os réos José Francisco da Silva, vulgo José Chico, Idalino de Mello e Silva, vulgo Cazumbá, Adriano de Oliveira, Antonio Adriano da Gama, pronunciados como homicidas, Joaquim Ferreira Gomes, vulgo Joaquim Flandeiro e Gabriel Bezerra da Cunha, pronunciados por crimes de ferimentos, sendo os cinco primeiros absolvidos por unanimidade de votos e Joaquim Flandeiro condemnado no grão médio do art. 303 do Codigo Penal e posto em liberdade por já ter cumprido a pena.

No impedimento do promotor effectivo, do dia 19 em diante, funccionaram como promotores «ad-hoc» os srs. coronel Nicoláo Cavalcanti e major Salustiano de Siqueira.

O professor João José Pereira patrocinou a causa de todos os réos.

DESAPPARECIDOS

As folhas do norte dão noticia dos seguintes fallecimentos: no MARANHÃO, na capital, d. Maria Victorina de Simas; no CEARÁ, na capital, d. Luiza Rodrigues Esteves, o 2.° tenente de artilheria Joaquim Maria Conde e d. Lucilia Kussener e na VIÇOSA o coronel Joaquim Ferreira de Carvalho; e em MOSSORÓ, o dr. Paulo Leitão L. de Albuquerque, pernambucano.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 23 de novembro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Alexandrina M. de Alcantara, Pernambuco, 85 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Isabel da Silva Maia, Pernambuco, 14 annos, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Umbelina Maria da Costa, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Josepha Maria I. da Conceição, Rio Grande do Norte, 70 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maria Joaquina da Paz, Pernambuco, 64 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto do sexo masculino, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur C.

Marcos Bernabé de Carvalho, Pernambuco, 2 andos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Lisbôa da Costa Ramos, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joaquim Costa, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Manoel Quaresma da Silva, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Miranda, Pernambuco, 35 annos, solteiro, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

José Correia, Pernambuco, 45 annos, Necroterio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 24

Francisco Ferreira de Alcantara Barros, Pernambuco, 69 annos, casado, Bôa Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Nelson de Miranda Santos, Pernambuco, 2 annos, Olinda, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Rodrigues Pereira Guabiraba, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Coelho Leite.

Iria Bemvinda, Pernambuco, 65 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Pitanga.

Clara Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Maria do Carmo, Pernambuco, 30 dias, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Joanna Francisca da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

André Ulysses Vianna, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Vicente Urbano de Andrade, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II attestado do dr. A. Wanderley.

Antonio P. de Paulo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Mathilde Josepha, Pernambuco, 67 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

José Bernardo Correia, Pernambuco, 40 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

DIA 25

Anna Angelica Diniz de Andrade, Pernambuco, 20 annos, casada, Poço, attestado do dr. Constancio Pontual.

José Pinto da Costa, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Florindo Ferreira de Mello, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Isabel Fernandes da Silva Marques, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Jeronymo Lino Affonso Ferreira, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Guilhermina Maria da Soledade, Piauhy, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Baptista dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Um feto do sexo femenino, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Amelia Maria, Pernambuco, 11 annos, Necroterio, attestado do dr Theophilo de Hollanda.

Um feto do sexo masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 26

João Duarte Carneiro C. Gama, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Poço, attestado do dr. Raul Azêdo.

Maria Carmo Climaco Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Olinda, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Isabel T. Ferreira Gomes, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Theodora de Oliveira, Pernambuco, 41 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Laurinda C. Sant'Anna, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

Thereza Maria da Fonseca, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Cavalcante Albuquerque, Pernambuco, 42 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

José Vicente de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel Simplicio de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel de Jesus, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Candido José Ignacio, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Um feto masculino, Hospital Pedro II, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Maria José, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 27

Guiomar Vilaça, Pernambuco, 11 annos, Graça, attestado do dr. Alfredo Costa.

Coronel José Abilio de Barros, Pernambuco, 54 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

Guilhermino Thomazio do Sacramento, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria de Barros, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Silverio.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Bartholomeu Candido Salomé Oliveira, Pernambuco, 34 dias, S. José, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Felicidade Maria dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Eleuterio Carlos Luiz de França, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Saturnino dos Santos, Pernambuco, 50 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. Theophilo da Hollanda.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Manoel Marcellino, Pernambuco, Policia.

FOLHETIM (45)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Não acreditava ir contra seus votos, escutando palavras puras embora cheias de ternura. Mas, entretanto, soffria e batia nos peitos, constatando, cada dia, que tinha ciume de Giovanna, a ponto de já não poder lhe dar licção de musica, de usar de subterfugio e de autoridade para afastar a moça e ficar em *tête à tête* com Lionardo.

Por muito tempo, ella recusou confessar o humilhante rancôr a que ella descia. As circumstancias multiplicaram esta impressão, e o habito monacal da observação intima, o rito do exame de consciencia forçaram-na a descobrir que odiava a orphã.

Maus pensamentos assaltaram-na; a todos afugentou sem destruil-os.

Meios perversos lhe vieram á imaginação enervada; pensou em afastar Giovanna, e mesmo em persuadil-a a partir, mostrando-lhe vantagens materiaes.

Acceitaria mesmo entrar immediatamente para um convento, se, em compensação fosse possivel separar para sempre a orphã do philosopho. Uma tarde, em

Um banqueiro estrangeiro ouviu a exposição do plano, deixou que sobre elle discorressem á vontade varios interessados e, por fim, atalhou:

— Os senhores lembram medidas bôas não resta duvida; são velhas, praticamente provadas, de resultados incontestaveis. Mas os senhores esquecem que a primeira condição de successo para ellas é a garantia da lei.

— A lei? perguntou alguem; a lei garante aqui como na sua terra, como em França, na Allemanha, na Italia, em toda parte, emfim.

— Bem sei, continuou o outro; leis não faltam aqui, bôas, optimas, como não ha melhores; mas... e os juizes?... Sim, os juizes?... Que dizem os senhores dos juizes?...

Houve na roda um silencio significativo no meio de gestos de desalento.

— Creiam os senhores, continuou elle, o mal deste paiz são os juizes, a vossa chamada justiça local. Eu dou o meu dinheiro limpo sobre quinhentas saccas de café, recolho-as ao armazem e recebo titulo que vou negociar. Dois dias depois vem um mandado do juiz ordenando o sequestro do café; começa a demanda; passam se dias, semanas, mezes e, si eu não me mexer (o homem coçou o indicador da mão direita com o pollegar), lá se vão café, dinheiro, fóra as custas. E os senhores sabem, que custas! Nada de negocios com justiça assim. Reforme-se isto e veremos como tudo melhora.

E assim cahiu a idéa, porque ninguem ousou contestar aquellas duras verdades que deitaram agua fria no enthusiasmo dos seus propugnadores.

Este episodio é profundamente desolador para nós, e, sob a sua veracidade, podemos dar os mais valiosos testemunhos. Occorreu elle em dias de janeiro de 1900, n'uma barca que conduziu os veranistas para o porto de Mauá.

A idéa, o juizo que os estrangeiros formam da nossa justiça são altamente deprimentes, mas devemos confessar que nem outra coisa é possivel, tal a degradação a que ella chegou. E o que é de lamentar é que pela justiça do Districto Federal seja julgada a do Brazil inteiro, a dos Estados, tão differente deste balcão onde se mercadeja indecorosamente.

Para o estrangeiro o Brazil é o Rio de Janeiro e nada mais. Ora, pensa elle, o juiz no Rio é venal, logo o juiz no Brazil o é. Felismente não é assim. Nestes Estados, por ahi a fóra, a magistratura é honesta e pobre, mal paga em alguns, mas incorruptivel no meio de suas necessidades. Não assim aqui. Generosamente retribuidos com pingues vencimentos, mercadejam vilmente com seus ministerios, arrancam ás partes o que podem, sendo rara a causa em que não tenham a sua parte.

Está entendido que salvamos sempre muitos juizes integros e austeros que graças a Deus, ainda temos.

— Giovanna ouvio discutir sobre todos os pontos a questão do amor; sabe mais do que uma mundana. Ama com conhecimento de causa. Lembra-se do horror que ella mostrou a Cassano? Vae ver sua indifferença pelo Sandro!

— Eu desejo mesmo isso: Giovanna perder-se-ia contrariando sua bemfeitora mesmo involuntariamente.

A conversa ficou nesse ponto. Lionardo soffria vendo a religiosa perder a calma.

Segundo sua concepção esthetica da vida, elle se affligia de ser a causa de uma queda. O prestigio da freira se obscurecia; elle a tinha amado pela serenidade, pela calma dos sentidos, pela bella eurythmia de seu coração.

Repentinamente, esta alma pura e desdenhosa se entregava ao crime e se envenenava. Já era custoso a elle assistir sem poder remediar a esta paixão infeliz, que recusando toda satisfação, devorava uma bella alma.

Irmã Rosa Bianca soffria atrozmente. Amante espiritual, desejava que Lionardo fechasse para sempre o coração honrando sua lembrança. Ella não amava pela carne; preferia a morte a um beijo e não supportava a idéa de que um dia o cynico homem que ella tinha amado, beijasse a face de Giovanna. A visão da joven rapariga, offerecendo a bocca ao philosopho, a feria tão dolorosamente que ella exhalava gemidos de féra golpeada, no silencio de seu oratorio, onde já nem se lembrava de orar.

Por vezes, acommettia-a o desejo de se ir embora, levantava-se para partir. Uma visão lhe embargava o passo: Lionardo e Giovanna appareciam ternamente abraçados, passeando sua mutua ternura pelas aléas dos cyprestes.

(*Continúa.*)

N. 80-53.° LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1902

33461	20:000$000	23377	800$000
41222	1:500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15196	19206	30003	45666

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1456	4846	21720	39624
2243	19083	31314	41622

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6883	15693	24095	36506	40106
8314	16716	28665	36994	42010
9947	22177	34805	39024	43877

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

33462	33464	33466	33468	33470
33463	33465	33467	33469	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

41221	41224	41226	41228	41230
41223	41225	41227	41229	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23371	23373	23375	23378	23380
23372	23374	23376	23379	...

APPROXIMAÇÕES

33460	150$000	41223	60$000
33462	150$000	23376	60$000
41221	60$000	23378	60$000

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 61.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Dezembro de 1902:

Existiam	630
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	631
A SABER:	
Nacionaes	605
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Total	631
Arraçoados bons	539
» doentes	26
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	58
Total	631
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	28
Entrou	1
Sahiram	3
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz da provedoria, pedindo pagamento de vencimentos integraes por ter estado no exercicio pleno do cargo de juiz do Superior Tribunal, desde o dia 13 até 20 de agosto do corrente anno—Nesta data auctoriso o pagamento dos vencimentos relativos aos dias 13 a 19 de agosto, na conformidade das informações.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 2$720, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Tribunal da Relação, durante os mezes de julho a setembro ultimos, como se vê da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 203$020, importancia do pessoal empregado e gaz consumido nos destacamentos policiaes dos bairros do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, como da conta juntaram, devidamente authenticada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a Secretaria de Justiça e Instrucção Publica, durante o mez de outubro findo, como da conta que juntaram.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, solicitando o pagamento da quantia de 334$420, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa de palacio e casa da guarda durante o trimestre de julho a setembro ultimo, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro Pereira dos Santos, pedindo prorogação de prazo para tirar o titulo de 1.° supplente de juiz municipal de Taquaritinga.—Sim.

Francisco Muniz Falcão, pedindo prorogação de prazo, para tirar o seu titulo de 2.° supplente de juiz municipal de Taquaritinga.—Sim.

Leonardo José Douettes, promotor publico interino do municipio de Triumpho, pedindo que se mande escripturar a quantia a que tiver direito dos seus vencimentos do mez de junho.—Em vista das informações, escripture-se o debito para opportuno pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de novembro de 1902:

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.—Informe a Secretaria da Industria.

Despacho do dia 1:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos que subiram á decisão do exm. sr. dr. governador do Estado e foram despachados no dia 4 de dezembro de 1902.

Julius von Sohsten.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, que o recorrente passe a ser incluido na divisão de 3:060$.

Hubert John Puman.—Dou provimento ao presente recurso, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar como mando, que o recorrente passe a ser incluido na divisão immediatamente inferior.

Antonio M. de Carvalho.—Dou provimento ao presente recurso, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, que seja o recorrente excluido do mappa da classe n. 4, a vista das informações.

Abaixo assignados.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, proferida em relação a todos os peticionarios.

Pohlman & C.—Nego provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmo, a distribuição feita quanto aos recorrentes, pela Associação Commercial Beneficente.

Deocleciano de Queiroz.—Dou provimento ao presente recurso para mandar, como mando, que seja excluido do mappa da classe n. 4, o recorrente, a vista das informações.

Neves Pedrosa & C.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio*, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar, como mando, que os peticionarios sejam excluidos do mappa da classe n. 4, a vista das informações.

Constantino Benza.—Prejudicado, pelo despacho proferido no recurso *ex-officio*, interposto pela Associação Commercial Beneficente.

Neves Pedrosa & C.—Attendidos, pelo despacho proferido no recurso *ex-officio*, interposto da decisão da Associação Commercial Beneficente.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de dezembro de 1902:

Castro Maia & C., Adolpho Targino Accioly, Companhia Pernambucana de Navegação, José Soares da Silva Lyra, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira e Manoel Cassiano da Costa.—Ao exm sr. dr. governador.

Joaquim Garcia de Castro, Senhorinha Maria do Espirito-Santo, José Francisco de Figueirêdo, Antonio Fernandes de Azevêdo, Aprigio Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Francisco da Silva Vieira Junior e Francisco Antunes da Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Carlos Nigro Maimone.—Requeira á Recebedoria, de conformidade com a ultima parte do art. 61 do regulamento de 10 de junho de 1898.

Maria Constança Cardoso da Fonte.—Informe o sr. collector do municipio de Serinhaem.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 3 de dezembro de 1902:

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora em disponibilidade nomeada para a cadeira de Caboclo, em Petrolina, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr governador do Estado na qual pede mais 60 dias de prazo para tomar posse da referida cadeira.—Encaminhe-se.

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora em disponibilidade, nomeada para a cadeira de Cabrobó, pedindo certidão de seu tempo de serviço effectivo no magisterio.—Dê-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de dezembro de 1902:

Olinto Jardim & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei de orçamento, devendo a importancia em deposito, passar a constituir renda do imposto.

Moreira Lima & C. e Rodrigues Lima & C.—De accôrdo com o art. 8.° § 1.° das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Joaquim Francisco de Moraes, Julio da Cunha Cabral, Antonio Baptista de Souza, Francisco Carlos dos Santos e José Soares Fernandes de Oliveira e João Navarro.—Informe a 1.ª secção.

A. J. da Costa Rego e Augusto F. dos Santos Porto.—Informe a 2.ª secção.

Vives de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

João Silveira Carneiro da Cunha.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, nos termos da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 266.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Carneiro de Moraes, vindo do municipio do Brejo, como criminoso no Estado de Alagôas, Cosma Maria da Conceição, como alienada e Raymundo José dos Santos, por infracção á lei municipal n. 323.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, João Francisco da Silva, por crime de furto, João Baptista dos Santos, por embriaguez e Antonio Luiz Wanderley, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Severino José dos Ramos, como vagabundo e João Pedro do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Joaquim Tiburtino da Silva e José Lopes da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, no dia 30 do mez proximamente findo, em o logar Brejão do referido municipio, os individuos de nomes Antonio Rufino Pereira de Souza e José Silvestre, travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— E que, em igual data, no sitio Chique-chique, daquella localidade, os individuos de nomes Antonio Carlos Bezerra e Antero Barboza de Lima, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra os mesmos procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 27 do novembro ultimo, foram enviadas ao dr. 3.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o subdito portuguez Antonio de tal, autor do assassinato de José Caetano da Silva.

— O alferes Christovão Gonçalves de Albuquerque assumiu, em data de 24 do mez proximamente findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.° supplente e nesta data o major José d'Avila Bittencourt, entrou no exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto da freguezia da Graça.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de agosto proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 645, de 5 de agosto proximo findo, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:401$800, destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e sentenciados gratificados, relativos ao mez de julho, conforme a demonstração junta, devendo correr a despesa pela verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 13 do orçamento vigente.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó, deu o bacharel José Vieira Rabello, a contar de 6 de dezembro ultimo a 26 de janeiro deste anno, e que as de 21 a 23 desse mez independem de justificação, por se acharem comprehendidas no prazo marcado para a posse do referido cargo, no municipio de Panellas.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Panellas, assumiu, em 23 de agosto proximo findo, o exercicio da vara de direito do referido municipio, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, segundo participou ao juiz de direito do municipio de Limoeiro, em officio de 28 de agosto proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do referido municipio, para o qual foi nomeado por portaria de 15 desse mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 743, do 1.° do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 13 do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de 58:620$717, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, nos mezes de maio e junho de 1900, abril, maio e junho do anno proximo passado.

— Ao coronel Pedro Antonino Nery.—Accuso o recebimento do vosso officio circular, do 1.° deste mez, em o qual communicastes terdes assumido, nessa data, o commando do 2.° districto militar, por haver sido exonerado, a seu pedido, o general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, por decreto de 29 de agosto proximo findo. Agradecendo-vos tal communicação, retribuo-vos, com satisfação, os offerecimentos que tivestes a finesa de fazer-me no mencionado officio.

— Ao capitão João Martins Alves Ferreira.—De posse do vosso officio-circular, de hontem datado, em o qual me participastes terdes assumido, no dia anterior, o commando interino do 14.° batalhão, no impedimento do sr. coronel Pedro Antonino Nery, que passou a commandar o 2.° districto militar. Agradeço-vos penhorado tal communicação e os offerecimentos que tivestes a bondade fazer-me no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de setembro de 1902.

Officios:

Ao presidente de Sergipe.—Recebi e agradeço a communicação feita em vosso telegramma de hontem, de ter sido iniciada a segunda sessão da quarta legislatura do Congresso Representativo desse Estado, perante o qual lêste a Mensagem.

— Ao dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, fiscal da Companhia Ferro Carril.—Providenciai para que seja enviado, ao director da Instrucção Publica, o passe a que essa Companhia é obrigada a fornecer-lhe pela innovação do contracto celebrado em 20 de agosto de 1879.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear José Antonio Missano, capitão Francisco Alves dos Santos Bem e capitão José Paschoal Duarte Pinheiro, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Correntes, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado resolve nomear Arthur de Siqueira Cavalcante, José Correia de Queiroz Barros e Luiz de França Pereira de Mello, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Amaragy, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai restituir á Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 100$000, que elle recolheu ao Thesouro, como caução provisoria, para habilitar-se á concurrencia publica, aberta por edital da Secretaria da Justiça, de 12 do mez findo, para o fornecimento de rações de forragens á cavalhada da companhia de cavallaria, visto o não ter sido acceita a sua proposta.

— Ao commandante da brigada policial.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem recebidas as peças de fardamento que Carolino Silva, se propoz a vender para as praças da brigada sob vosso commando, das quaes tratastes em officio n. 435, de 26 de agosto findo, uma vez que conformou-se elle em fazel-o pela importancia de 27$800, de accôrdo com os preços do contracto anterior, cumprindo que envieis uma conta por elle firmada, afim de ser auctorisado o respectivo pagamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 4 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina, pediu prorogação por 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que, em 1.° do corrente, o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Serinhaem, para o qual foi removido do de Ingazeira, por portaria de 8 do mez passado.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que no dia 1.° do corrente, o bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, conforme participou, na mesma data assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, para o qual foi removido do de Ingazeira, por portaria de 14 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto aqui junto por copia, de locação do predio sito no municipio de Jaboatão, pertencente a Antonio Luiz de Souza, para servir, mediante o aluguel mensal de 60$000, por espaço de tres annos, de cadeia e quartel no referido municipio, a contar do 1.° de agosto proximo findo.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 293, de 4 do corrente, exonerou, nesta data, o alferes Joaquim do Rego Cavalcante, do cargo de 2.° supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 756, de 3 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no art. 2.° § 3.° n. 13 do orçamento vigente, a José Lopes Alheiros Sobrinho, a quantia de um conto, setenta mil e duzentos e sessenta réis, proveniente do fornecimento de mercadorias para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, feito no anno de 1900.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio do Bonito

APPELLANTE JOSÉ VELLOSO DOS SANTOS; APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, etc.

Que vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos do municipio do Bonito, entre partes, appellante José Velloso dos Santos e appellada a justiça, dão provimento á appellação, interposta á fls. 37, para annullar-m, como annullam, o julgamento do jury, não só por ter tido lugar em dia feriado contra o disposto nos arts. 12 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e 144 do respectivo regulamento de 21 de janeiro de 1893, como tambem porque fez-se um quesito (o 2.°), que não tem fundamento no libello e accusação, alterando-se assim a classificação do crime; o que constitue sorpresa para o réo, que só deve responder pelo delicto, porque foi pronunciado e accusado. E, portanto, mandam que seja o processo submettido a novo jury, observando-se as formalidades legaes; pagas as custas afinal.

Outrosim, advertem ao subdelegado de policia do districto de Lage Grande do referido municipio, de nome José Izidoro de Arruda, por ter procedido o inquerito policial constante ás fls. 6 v. e fls. 8, infringindo assim a disposição contida no final do § 3.° do art. 42 da citada lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

Recife, 26 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva*.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*João Carlos*, pelo primeiro fundamento.—*M. Lima*.—*José Uchôa*. Fui presente, *João Coimbra*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Registro de marca

Almeida & Santos, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Primeiro de Março n. 7 A, vem dar a registro a marca acima collada e denominada *Merceiros*.

A predita marca é constituida por um parallelogramma cujos lados são em tinta verde e em cuja area á esquerda sob arco em amarello contém uma figura de um homem symbolizando o commercio, tendo o pé direito apoiado sobre um pacote de cigarros, na mão esquerda um caduceo firmando-se em caixas de fumo; no chapéo duas pequenas azas e á direita os seguintes dizeres em encarnado sob o arco:—Depositos, rua Primeiro de Março n. 7 A e Madre de Deus n. 36. Fóra do arco, no alto e á direita da area, em fundo multicôr contém as palavras—Cigarros Merceiros—aquella sobre esta, em branco sombreado á violeta. A extrema direita do arco está ligada ao lado direito do parallelogrammo por uma tarja amarella em sentido horisontal.

Ainda deste lado em fundo vermelho contém os seguintes dizeres em branco: Fabrica, rua do Muniz n. 12 e o verso e reverso de uma medalha de exposição cujos extremos inferiores ficam em parte occultos por um trapejoide traçado com tinta azul em fundo branco, contendo a palavra Pernambuco em tinta azul.

A' esquerda do parallelogramma ha uma tarja vermelha contendo as palavras Almeida & Santos em tinta azul e em sentido perpendicular á base. Partindo da base de mesmo parallelogrammo em direcção obliqua, da esquerda para a direita, ha uma larga fita verde guarnecida de amarello com as seguintes palavras em branco e azul, debaixo para cima—Fabrica de Merceiros.

Recife, 28 de outubro de 1902.—*Almeida & Santos*.

Apresentada nesta Secretaria, ás 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 182, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 6 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de novembro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

(Estava o signal do sello da Junta Commercial).

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

UBERABA

UM JUIZ AGRADECIDO

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 23 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

ILEGÍVEL

MUTILADO

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio de Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Satellite*, para o norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cavalcanti,

Da Bahia, para alferes Leocracio, 34.° batalhão.

Linhas bôas.

A Garantia Equestre
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior, Director.

Companhia Tethys
Assembléa geral extraordinoria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Gabinete Portuguez de Leitura

Scientificando a todos os srs. associados que a escripturação e documentos relativos á gerencia da Directoria, cujo mandato expirou em 30 de Setembro ultimo, se acham patentes na secretaria, tenho a satisfação de convidar os dignos consocios a examinal-os, o que poderão fazer até a proxima reunião d'assembléa geral.

Recife, 28 de Novembro de 1902.

Eduardo Augusto de Almeida, 1.° secretario d'assembléa

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE

Caixas Filiaes em Macció e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County BankingCo. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster.—Director-gerente

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação ja autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
ASSEMBLEA GERAL ORDINAR'A

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 e paragraphos 3.° e 18.° dos estatutos, são os srs. socios convidados a reunirem-se no proximo domingo 7 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, a fim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno de 1903.

Recife, 30 de Novembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida, Secretario.

BACHELORS BALL

A meeting will be held at The Western Telegraph Quarters, by kind permission, on Tuesday 9 th. inst: at 8.30 pm. All Bachelors are requested to attend.

Companhia Phenix Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA
ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscriptores desta companhia a reunirem-se no dia 6 de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ter logar a assembléa geral constituinte da referida companhia, de accôrdo com o art. 3.° § 1.° do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultos e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9. 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU
TYPO PILSEN

Analyse do Pará
MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100°	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool	«	28.40
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 SO4) em C02	«	07
Polarimetro	«	9°30'
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, picrico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martins*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda*.

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cujas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO
LUIZ AMORIM SILVA
ARMAZEM BEMFICA
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

*A. J. Madeira & C.*ª

PAGA-SE

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPRESA--ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINCTO 1.° ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

HOJE!--QUINTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO--HOJE!

ULTIMO ESPECTACULO

DESPEDIDA DA COMPANHIA

a peça em 3 actos.

1.ª Parte

GASPAR CACETE

OU A VOZ DO SANGUE

2.ª Parte

O quadro apotheotico

A PATRIA PORTUGUEZA

MISE-EN-SCENE DO DISTINCTO ARTISTA CARDOSO MOTTA

As encommendas só se respeitam até ao meio dia.

Vide programmas

A Empreza penhoradissima agradece a coadjuvação que lhe foi dispensada.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arraial.

Preços e hora do costume.

CASPA, QUEDA DO CABELLO, CALVICIE
E TODAS AS MOLESTIAS DO **COURO CABELLUDO**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR

Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 144.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ODILON DUARTE & IRMÃO
N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhoras, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

APOLICE

Com uma comp ra-se um fino costume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.° andar.

Benjamin Sffole Francy.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA
NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—*Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE • regulariza • MENSTRUAÇÃO

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal............ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

O Vinho Eupeptico e Restaurador

de OLIVEIRA JUNIOR

é o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa

Deposito: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne. 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

AMANHÃ—Sexta-feira, 5 de Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra

DE OLIVEIRA JUNIOR

purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.**

No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL

18, RUA DA CANDELARIA, 18 — RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte trez especies de apolices:

Apolices de accumulação simples.
» » com juros.
» capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 50$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confere á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ

Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.° andar

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neuralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome **PELLETIER** sobre cada Capsula. Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—4 de dezembro, ás 2 horas—97-44.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 41-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 88-2.ª	Quadragesimos	50:000$000	[illegible]
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

MUTILADO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros ȧm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rosa e outros, canapés; assim como preparam-se bonecos. todo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary; a tratar na rua do Bom Jesus n. 58, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
... CORREIA
Poderoso ... contra o *SANG DE TARBO, ...* diversas affecções ... e ... pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, ... um medicamento novo. O seu emprego no tratamento ... molestias sanguineas ... do ... summamente facilitado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *MOL BURBO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

AOS CALVOS
O Tonico especifico de A. de Souza, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.
A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'A Camelia
RUA DO CABUGÁ N. 2 C

O ARMAZEM CHRISTOVÃO
RUA DO CABUGÁ N. 11
Tem tudo
para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita também terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez do Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e ... centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. ... RUA ... NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO ...
...

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador José Abilio de Barros

Pela alma de seu querido chefe, commendador José Abilio de Barros, manda sua familia celebrar missa ás 8 horas da manhã de quinta-feira 4 de dezembro, na matriz da Bôa-Vista desta cidade.
Antecipadamente agradece as pessoas que comparecerem a este acto religioso.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

HENRIQUE DE GÓES

A Junta Administrativa, extremamente penalizada pelo passamento de seu companheiro da junta, **Henrique de Góes** convida aos socios, parentes e amigos do finado, para assistirem á missa que, por sua alma, manda celebrar na capella do Hospital, sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3.º dia de seu fallecimento, e desde já agradece aos que se dignarem comparecer a este acto de religião.
Secretaria do Hospital Portuguez, 3 de dezembro de 1902.
Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.
Obras importantes de Demolambe, Postal, Pont, ..., Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Ba..., ...tiat, Laurent, Duranton, Angas, Cimbali, ...tus-ari, Faschini e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.
QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO
ÁS ONZE HORAS

AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 45.
EM CONTINUAÇÃO
Cerca de 100 volumes usados por 2$ em 3 lotes; 1 lote de romances em outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.
Entrega em 24 horas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE
Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, bronze, espelhos, quadros, porcellanas etc.
A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de nogueira estufada com 9 peças, 2 bahuts de Boule (consolos) 1 bahut inglez com vidros convexos, 2 quadros a oleo, 4 cadeiras de nogueira, 1 mesa turca, 2 quadros de faiance com moldura de pelluccia, 6 lanças para cortinados, 1 quadro-gravura, 3 quadros oleographicos, 1 porta album de bambú, 2 columnas, 1 cadeira com assento e encosto de panno, 1 rico espelho-Veneza, 2 etagers com pés de bronze, 2 jardineiras, 1 espelho com moldura dourada, 2 cantoneiras de metal, 1 etager enfeitado com rendas e laços, 2 figuras de bronze, 1 grupo de bronze.

ALCOVA E QUARTOS

Um guarda-casacas, 1 guarda-roupa, 1 cama para casal, 2 camas de lona, 1 cabide grande, 5 ditos pequenos, 1 bonito e chic oratorio, 2 bancos com gavetas, 2 mesas pequenas, 1 rico guarda-roupa pintado, 1 cesta para roupa, 1 toilette moderno.

SALA DE JANTAR

Um rico guarda louça de nogueira, 1 mesa elastica idem, 1 mesa trinchante de nogueira com pedra, 1 mesa trinchante de carvalho com pedra, 6 cadeiras de nogueira com assento de couro, 1 biombo, 1 aparador, 1 re... mesa de ferro, 1 sofá de junco, 4 cadeiras de junco, 1 secretaria de carvalho, 1 estante envidraçada, 2 candieiros belgas de suspensão, 2 cadeiras de balanço, 2 candieiros para alcool, 2 arandelas para 4 velas, 1 rico panno para mesa, 1 espelho grande, 1 candelabro de bronze, 2 ricos pratos de electro-plate, 1 serviço de electroplate com 4 peças para chá, 1 geladeira, 1 candieiro para cima de mesa, 3 jarros, 6 chicaras de bronze com assucareiro e bandeja, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 licoreiro, 1 apparelho para almoço, 1 galheteiro de electro-plate, 1 porta-biscoutos de faiance, 2 trinchantes para sopa e arroz, facas e garfos finos, 12 descanços de electro-plate para facas, garrafas para vinho, 12 conchas de vidro, 4 descanços para garrafas e pratos, 2 compoteiras, garrafas para vinho, 1 linda bandeja de louça electro-plate, 2 escarradeiras, 1 etager, 2 jarros de madeira, diversos tapetes, chicaras de porcellana, taças para champagne, copos, calices finos, 1 aquario fino de vidro, 1 serviço de agath com 5 peças, 1 lindo centro de mesa, 1 rico serviço de porcellana para lunchs, 1 serviço de crystal electro-plate para Wisk, louças e vidros avulsos, e 1 machina de singer para costuras.

COZINHA

Um trem de cozinha, 1 balança, 1 moinho novo para café, 2 jarras, 1 cesta para compras, 1 banheira, 1 cadeira escada, 1 mesa grande para cozinha, bacias, 6 telhas de zinco e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 5 do corrente
ÁS 11 HORAS
No Largo da Graça (Capunga)

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos.
A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

O paquete **THARFILLER**, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

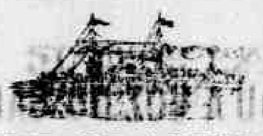

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do sul no dia 5 de Dezembro.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
... Companhia Pernambucana ...

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruña e La Pallice.**
Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **DRESDEN**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes ... carregados com termo de avaria ... necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 335 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.
Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.
Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de Araujo Mello & C., me foi pelo unico socio solidario da referida firma, dirigida a petição do theor seguinte:
Petição—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do Commercio. Manoel d'Araujo Mello, unico socio solidario da firma Araujo Mello & C., cuja fallencia, declarada a seu requerimento se está processando por esse juiz, escrivão Walcacer, tendo offerecido, em seu nome individual, conforme faculta a lei, uma concordata aos credores da mesma firma, nos termos da proposta annexa, que ja se acha apoiada e assignada por numero legal de credores, e porque ja esteja constituido o contracto de união, vem requerer a v. s. se digne ordenar que sejam convocados, á custa do supplicante, os ditos credores para se reunirem em dia hora e logar, designados com a antecedencia legal, afim de deliberarem a respeito da alludida concordata, de accôrdo com os artigos 51 §§ 1.º e 2.º e 65 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno. Pede deferimento, com a proposta de concordata junta.
Recife, 28 de novembro de 1902.—O advogado, J. Francisco Ribeiro Pessôa (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:
Despacho—Como requer. Designe o sr. escrivão dia e hora, feitas as communicações e convocações legaes. Recife, 29 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que a referida petição acompanhou a proposta do teor seguinte:
Proposta—proposta de concordata judicial. Manoel de Araujo Mello, abaixo firmado, unico socio solidario da firma fallida que gyra nesta praça sob a rasão de Araujo Mello & C., usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 83 da vigente lei das fallencias, vem em seu nome individual propôr aos credores da mesma firma pagar-lhes, recebendo quitação plena, vinte por cento (vinte por cento) dos respectivos creditos, sendo dez por cento (dez por cento) a prazo de tres mezes e os restantes dez por cento (dez por cento), á seis mezes, contados da data que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, acceitando o proponente n'essa occasião lettras a cada um dos senhores credores nas condições propostas. Recife, 9 de outubro de 1902.—Manoel de Araujo Mello (sellada legalmente).
Acceitamos—Menezes Irmãos, Bernardino Costa & C., Costa Filho & C., Victorino Silva & C., Silva Maia & Bastos, Mello & Costa, Santos & C., Loureiro Barbosa & C., Santos Araujo & C., José Francisco Dias Loureiro.
Por procuração—Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, José Pedrosa, José Vicente Vebborino, Pedro do Rego Chaves.
Por procuração de Schuster, Fulda & C., Antonio B. Nogueira & Pinto, como cessionario de Azevedo & C., Costa Ferreira & Penna, Costa Lima & C. e Passos & C., Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, Facundo Monteiro & C., Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 28 de novembro de 1902.
Em testemunho de vendode (signal) 6 tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerques Maranhão. E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.
E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco os credores da firma fallida para se reunirem no dia 9 do mez dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de tomando conhecimento da alludida proposta, deliberarem sobre a mesma, de accôrdo com a lei em vigor.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1902.—Paga os emolumentos e sellos afinal.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi.
Eu Gastavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.
Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.
Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.
O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.
O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.
Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente).
E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:
Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.
Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.
E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:
Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.
Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Paiha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).
Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.
E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes: Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.
De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.
Pelo directer,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 21 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.
Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.
Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.
Está conforme com o original.
O 1.º official,
Godofredo Moscoso.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição scientifico aos negociantes Landy Brothers e Gomes de Mattos & Irmãos que, de accôrdo com a decisão que s. exc o sr. dr. governador do Estado proferiu nos recursos interpostos, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para que effectuem o pagamento, sem multa, das quotas que lhes foram distribuidas no mappa do imposto da classe n. 44 da tabella A da lei do orçamento, referentes ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da citada lei.
Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1902.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Poço e Graça, durante o corrente mez.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.
O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 3
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.
Em papel particular o bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA
Cotação official
Não houve cotação.
Eduardo Dubeux
Presidente,
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$200
Crystallisados	4$000	a	4$300
Brancos	4$400	a	3$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$900	a	2$000
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente 500 a 520 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 1$000 e a canada de 40 graos 1$100.
Algodão
Sem transacções.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	8$800
Milho, Cota-se o kilo, na estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			4$200

Couros
Pelles de cabra, a 250$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Erectria*, para Ney-York carregaram:
João J. de Mello & C., 1040 saccos com 78.000 kilos de assucar mascavado.
No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:
Borstelmann & C., 100 saccos com 6.000 kilos de milho.
Julius von Sohsten, 149 saccos com 10946 kilos de algodão em rama.
Candido F. Cascão, 386 saccos com 33.000 kilos de milho.
T. D. Evans, 564 saccos com 33.860 kilos de milho.
John H. Boxwell, M. & C., 65 fardos com 11552 kilos de algodão em rama.
No paquete inglez *Bellou*, para os Estados Unidos carregou:
Candido F. Cascão, 600 saccos com 12.000 kilos de assucar mascavado.
Para New-York carregou:
Julius von Sohsten, 177 saccos com 13275 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Marajó*, para Uruguayanna carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 10 pipas com 5000 litros de aguardente.
Para Montevidéo carregaram:
Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2600 litros de aguardente.

Para o interior

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:
Pohlmann & C., 1200 saccos com 90.000 kilos de assucar mascavado.
Costa Rocha & C., 50 caixas com 400 litros de vinho de cajú.
Amorim Fernandes & C., 360 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de aguardente
Ramiro M. Costa, 1 fardo com 280 kilos de raspas de couro e 1 caixa com 123 kilos de vaquetas.
Para a Victoria carregaram:
Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 300 litros de ... de ...
Para a Bahia carregou:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 92 kilos vaquetas.
No paquete nacional *Itá...*, para Santos carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 4400 baralhos de cartas para jogar.
Para Porto Alegre carregou:
Menezes Irmãos & C., ... fardos com 1250 kilos de tecidos de algodão.
No paquete nacional *Jaboatão*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool.
Na escuna nacional *Amelia*, para o Rio G. do Sul carregaram:
Miranda Estado & C., 20 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
No hiate *Victoria*, para Aracaty carregaram:
Pernambuco P. Factory, 12 caixas com 780 kilos de polvora.
Rossbach Brothers, 5 saccos com 495 kilos de farello.
João de Aquino Fonseca, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
Pinto Alves & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Barbosa & C., 40 caixas com 1600 litros de vinho de fructas.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Villa da Penha carregaram:
Francisco Pinto & C. 10 saccos com 600 kilos de café.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 53 barris com 2480 litros de vinho de caju.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 575 kilos de sabão.
José L. da Silva Oliveira, 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Para Independencia, carregaram:
Rodrigues Lima & C., 1 caixa com ... dos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de dezembro

Rendimento do dia 2	27 205$479
Idem do dia 3	59.946$652
	187.142$331

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	30.156 927
Dia 3:	
Diversos impostos	9 703$895
Exportação	5 794$205
	45.694$027

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2	907$725
Idem do dia 3	380$943
	1.1...$668

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entrada de depositos	25.642$000
Sahida idem	7.079$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	18.563$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1	7.940$406
Idem do dia 2	1.655$334
	9.595$740

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 3 de Dezembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	$900	a	1$000
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$500
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia de	300	a	380
Milho, idem de	300	a	360
Feijão, idem de	1$000	a	900

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	212.230$000
FUNDO DE RESERVA	5.000$000

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902

ACTIVO

Accionistas		82:770$000
Emprestimos a funccionarios federaes	150:00...$530	
Idem estaduaes	129:392$38...	
Idem municipaes	83:970$540	
Idem diversos	41:310$020	
		403:799$170
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		2:685$000
Moveis & Utensilios		13:2..2$900
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		28:891$90...
CAIXA:		
Em moeda corrente		39.98...$780
		629:382$760

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva		5.000$000
Carteira Economica		15:060$220
DEPOSITOS:		
Conta corrente de movimento	8:378$060	
Idem c aviso	6:006$590	
Conta de recolhi...	58:616$190	
		68:000$840
Diversas Garantias		50:685$000
Diversas Contas		187:644$500
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		2.992$200
		629:382$760

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Dezembro de 1902.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães,—CONTADOR.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO	RS.	2.569.510$000

Balanço em 30 de Novembro de 1902

ACTIVO

Accionistas	5.430:490$000
Lettras descontadas	804 846$300
Contas correntes caucionadas, etc.	2:809.317$330
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	2:571.756$140
Valores depositados	1:858.999$730
Diversas contas	3:756.129$860
Lettras a receber	3:332.491$990
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312 000$000
CAIXA	
Em moeda corrente	1:996.751$920
	21:872.773$600

PASSIVO

Capital		8:000.000$000
Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	1:035.862$940	
Lucros suspensos	19.938$430	
		1:055.801$370
Obrigações a Pagar á Prazo fixo		5:292.615$840
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento com aviso e a praso		1:698.592$770
Diversas Garantias e depositos voluntarios		1:878.999$730
Diversas agencias		73.440$500
Diversas contas		3:469.382$810
Dividendos Saldo a Pagar		3.828$000
		21:872.773$600

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Dezembro de 1902.
William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO. PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902

ACTIVO

Lettras a receber	2:546:590$270
Emprestimos, contas correntes e outras	572:297$770
Caixa Matriz e Filiaes	2.205:721$260
Garantias por contas correntes e diversos valores	239:796$860
Diversas contas	759:49...$000
Caixa em moeda corrente	3.788:309$220
	10.092:123$440

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	3.473:75...$...	
do. com juros e prévio aviso	361:892$...	
A prazo fixo	266.41...$250	
		4.102:056$000
Garantia por contas correntes e diversos valores		239:796$860
Caixa Matriz e Filiaes		2.264:143$730
Diversas contas		3.473:111$980
Letras a pagar		13.01...$780
		10.092:123$440

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Dezembro de 1902.
F. J. Fannie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.
A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 24 de novembro de 1902.

AVISOS MARITIMOS

DIA 3—ENTRADAS

Rio de Janeiro, e escala, 10 dias, paquete nacional *Satellite* de 887 toneladas, commandante José P. Almeida, equipagem 55, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de RIO DE JANEIRO—Elias Fernandes.
BAHIA—Arthur Pereira Rodrigues, d. Marianna Cunha, Gabriel Lande Ville e 2 soldados.
MACEIÓ—C. Mackenzie, H. Comber, D. Maira e Pedro Cavalcante.

SAHIDA

Liverpool e escala, paquete inglez *Mira*, commandante F. Vincent, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Saturno, do sul hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Nile, da Europa amanhã.
Corsica, da Europa amanhã.
Hevelius, de New-York amanhã.
Alagoas, do sul amanhã.
California, do sul 6.
Byron, do sul a 7.
Recife, do norte a 7.
Espirito Santo, do norte a 8.
Frisia, da Europa a 9.
Dresden, da Europa a 10.
Halle, do sul a 11.
La Plata, da Europa a 11.
Brazil, do sul a 11.
Clyde, do sul a 15.
Tharfiller, da Europa a 15.
Magdalena, da Europa a 17.
Pernambuco, do norte a 17.
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.
S. Salvador, do norte a 22.
Panamá, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Santos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Pará e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Ceará e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, amanhã ás 12 horas
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Corrica*, a 6 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *California*, a 6 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 8 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO